ANNO LXVII — NUMERO 289 SABBADO 19 DE DEZEMBRO DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |
| Cada numero avulso | $110 |


## Vantagem

Para satisfazer ao pedido de alguns dos nossos assignantes que deixaram de fazer o abono de suas assignaturas correspondente ao anno de 1892, além de gozarem da vantagem offerecida no jogo das duas terças partes da dezena da grande loteria do Recife cujo prazo ficou encerrado no dia 15 do corrente; resolvemos offerecer uma nova serie de 10 bilhetes, na mesma conformidade da anterior, para os Srs. assignantes que mandarem abonar suas assignaturas de 1892, de hoje até o dia 23 do corrente vespera da corrida da loteria.

Eis os numeros da serie:

91,351—19,372 —89,343 — 2,604 — 86.825 11,596 — 100,407 — 75,418 — 29,609—23,870.

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Dezembro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde.

Teve logar hoje a abertura solemne do Congresso Nacional.

Por proposta do deputado Aristides Lobo, foi nomeada uma commissão para comprimentar ao marechal Floriano Peixoto.

Igualmente, por proposta do deputado Sampaio Ferraz, foi inserido na acta um voto de applauso aos Estados do Rio Grande do Sul e do Pará.

Regosijo nos espectadores, vivas ao Congresso e a Republica.

— Constava que foram demittidos, os directores geraes dos Correios e dos Telegraphos, sendo nomeado para este ultimo cargo o Sr. Innocencio Marques Lemos Bastos.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### METEOROLOGIA

*(Continuação)*

METEOROGRAPHIA

**Os temporaes ou borrascas**

### CLIMATOLOGIA

A Climatologia, cuja importancia e utilidade mostramos nas considerações geraes que inauguram este livrinho, exige, mesmo tratada perfunctoriamente, um espaço de que, infelizmente, não podemos dispor,—restrictos são os limites e que temos de cingir-nos e tanto nos alongamos no estudo, ainda assim rapido, da Meteorographia! Ficando portanto, obrigados a ser breves, hemos de limitar-nos, nesta segunda parte a considerações geraes, apenas guardando para mais tarde, em livro especial, occuparmo-nos, mais demoradamente, da Climatologia, com a extensão e explanações que a sua importancia e interesse reclamam.

Definições de climas—Nos preliminares deste livrinho, definimos climas o conjuncto dos meteoros que caracterisam uma região; porém, em Geographia designam se sob o nome de climas as zonas comprehendidas entre duas latitudes, ou, por outra palavras, entre duas linhas parallelas ao equador:—são estes os climas astronomicos.

Os effeitos dos climas sobre os seres organisados, resultam da acção simultanea e complexa de todos os meteoros; sendo porém, difficil synthetizar todas estas acções, facilita-se a caracterisação dos climas definindo os pelas temperaturas medias do ar livre.

Causas que modificam a temperatura do ar—As principaes são a latitude, a altitude, a direcção dos ventos e a proximidade do mar.—A latitude faz que, tornando-se os raios solares successivamente mais obliquos a partir do equador para os polos, o calor absorvido pela Terra diminua das regiões tropicaes para as polares. O resfriamento, que não é regular, devido a altura da latitude, calcula-se em 1° por cada 185 kilometros.

A altitude determina um resfriamento, mil vezes mais rapido (proximamente) que o devido a latitude. As principaes causas deste abaixamento de temperatura são: o poder diathermico do ar (isto é, deixar-se este fluido atravessar pelos raios do calor sem, quasi, os absorver, d'onde deriva o resfriamento das camadas aereas superiores); e a rarefacção destas camadas, o que contribuindo para dilatação do ar, que se eleva, é uma causa de frio.

A influencia dos ventos deprehende-se do que dissemos na Meteorographia.

A proximidade dos mares torna mais uniforme e mais elevada a temperatura das terras por elles banhadas, o que é devido á sua capacidade calorifica e ao seu poder athermico, Em igualdade de latitude os invernos são mais frios no interior dos continentes que nas costas—e as differenças entre as temperaturas de verão e inverno maiores.

Linhas e zonas isothermicas.—São as que unem os pontos que teem a mesma temperatura media. Como a temperatura não depende só da latitude, as isothermicas são mais ou menos sinuosas. Denomina-se zona isothermica a comprehendida entre duas linhas isothermicas. Portugal está na zona comprehendida entre as isothermicas de 15° e 20°.

*(Continua)*

## PARTE OFFICIAL

### Lei n. 33

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.° A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1892 é orçada em réis . . . 3 617:636$833

| | |
|---|---|
| **SENADO** | |
| § 1.° Subsidio dos Senadores | 27:000$000 |
| § 2.° Empregados da Secretaria | 39.800$000 |
| § 3.° Ajuda de custo | 1:500$000 |
| § 4.° Expediente e acceio da casa | 1:000$000 |
| § 5.° Apanhado e publicação dos debates | 30:000$000 |
| Somma | 99:300$000 |
| **CAMARA DOS DEPUTADOS** | |
| § 6.° Subsidio dos Deputados | 54:000$000 |
| § 7.° Empregados da Secretaria | 50:260$000 |
| § 8.° Ajuda de custo | 2:000$000 |
| § 9.° Expediente e acceio da casa | 1:500$000 |
| § 10. Apanhado e publicação dos debates | 36:000$000 |
| Somma | 143:760$000 |
| **GOVERNO DO ESTADO** | |
| § 11. Vencimentos do Governador e 1° estabelecimento | 29:000$000 |
| § 12. Illuminação do Palacio e corpo da guarda | 1:000$000 |
| § 13. Vencimentos dos Secretarios do Estado | 28:800$000 |
| Somma | 58:800$000 |
| **PODER JUDICIARIO** | |
| § 14. Vencimentos dos Desembargadores, Juizes e mais funccionarios | 550:000$000 |
| **SECRETARIA DO GOVERNO** | |
| § 15. Empregos, inclusive o Official de Gabinete | 97:476$000 |
| § 16. Expediente e acceio da casa | 4:500$000 |
| Somma | 101:976$000 |
| **SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA** | |
| § 17. Empregados | 26:800$000 |
| § 18. Expediente e acceio da casa | 1:000$000 |
| Somma | 27:800$000 |
| **GYMNASIO** | |
| § 19. Professores e empregados | 66:026$666 |
| § 20. Expediente e acceio da casa | 400$000 |
| Somma | 66:426$666 |
| **ESCOLA NORMAL** | |
| § 21. Professores e empregados | 36:640$000 |
| § 22. Expediente, acceio da casa e premios | 1:200$000 |
| § 23. Aluguel da casa | 2:316$800 |
| Somma | 40:156$800 |
| **BIBLIOTHECA** | |
| § 24. Empregados | 10:080$000 |
| § 25. Expediente e acceio da casa | 400$000 |
| § 26. Compra e remonta de livros | 500$000 |
| Somma | 10:980$000 |
| **INSTRUCÇÃO SECUNDARIA** | |
| § 27. Vencimentos do professor de latim e francez da cidade da Victoria | 2:000$000 |
| § 28. Aluguel da casa e expediente | 200$000 |
| Somma | 2:200$000 |
| **INSTRUCÇÃO PRIMARIA** | |
| § 29 Auxilio a instrucção primaria e ordenado aos professores não aproveitados pelas municipalidades | 250:000$000 |
| **AUXILIOS DIVERSOS** | |
| § 30 Subvenção ao Instituto Archeologico | 2:400$000 |
| § 31 Idem á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes | 4:000$000 |
| § 32 Idem á Companhia Pernambucana de Navegação a vapor | 24:000$000 |
| § 33 Idem ao Recolhimento do Bom Conselho | 6:000$000 |
| § 34 Idem á Casa de Beneficencia de Bezerros, inclusive a escola annexa | 4:000$000 |
| § 35 Idem a Casa de Caridade de Gravatá | 1:500$000 |
| § 36 Idem ao Recolhimento da Gloria | 2:000$000 |
| § 37 Idem á Casa de Caridade de Caruarú | 1:000$000 |
| § 38 Idem ao Recolhimento de Iguarassú | 1:200$000 |
| § 39 Idem a Casa de Beneficencia do Triumpho | 2:000$000 |
| § 40 Idem ao Recolhimento de Olinda | 1:000$000 |
| § 41 Idem ao Recolhimento de Goyanna | 1:000$000 |
| § 42 Idem a Casa de Misericordia de Goyanna | 1:000$000 |
| § 43 Pagamento das annuidades devidas pelo serviço da Companhia Recife Draynage, nos termos das leis ns. 1543 e 1594, inclusive 600$000 para iguaes annuidades, relativas aos predios do patrimonio do Convento da Gloria | 1:800$000 |
| § 44 Alimento e curativo dos presos pobres | 100:000$000 |
| Somma | 152.900$000 |
| **OBRAS PUBLICAS** | |
| § 45 Empregados | 33:600$000 |
| § 46 Expediente e aceio da casa | 800$000 |
| § 47 Reparos e conservação de obras, inclusive 5:000$000 para reparos e aceio do Palacio do Governo | 200:000$000 |
| Somma | 234:400$000 |
| **INSPECTORIA DE HYGIENE** | |
| § 48 Empregados | 6:600$000 |
| § 49 Aluguel da casa, expediente e aceio | 1:500$000 |
| Somma | 8:100$000 |
| **JUNTA COMMERCIAL** | |
| § 50 Empregados | 13:790$000 |
| § 51 Aluguel da casa, expediente e aceio | 2:260$000 |
| Somma | 16:050$000 |
| **SEGURANÇA PUBLICA** | |
| § 52 Empregados da repartição da Questura Policial | 22:320$000 |
| § 53 Aluguel da casa | 2:200$000 |
| § 54 Expediente e aceio da casa | 800$000 |
| § 55 Empregados da Casa de Detenção | 40:042$000 |
| § 56 Expediente e aceio da casa | 500$000 |
| § 57 Illuminações | 1:176$000 |
| § 58 Fornecimento d'agua | 2:640$000 |
| § 59 Soldo dos officiaes e praças do Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria, ajuda de custo e gratificações, nos termos das leis vigentes e conforme dispõe a lei n. 14 de 14 de Novembro deste anno | 379:600$000 |
| § 60. Expediente e livros para o Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria, inclusive 100$ para a Casa da Ordem | 600$000 |
| § 61. Fardamento, armamento e equipamento do Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria, bem como arreios e forragem | 123:360$000 |
| § 62. Agua e luz para os quarteis de Policia e da Cavallaria | 4:700$000 |
| Somma | 578:316$000 |
| **ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS** | |
| § 63. Empregados do Thesouro | 129:853$600 |
| § 64. Expediente, aluguel e asseio da casa | 4:500$000 |
| § 65. Compra de moveis e mais objectos precisos | 2:000$000 |
| § 66. Despezas judiciaes e empregados do Juizo, inclusive 1 % das arrecadações ao distribuidor do Juizo | 26:798$000 |
| § 67. Empregados da Recebedoria e da Alfandega, sendo a porcentagem de 1 1/2 % sobre a arrecadação, distribuida de conformidade com a tabella geral, que regula a gratificação dos mesmos | 101:200$000 |
| § 68. Expediente e asseio da casa | 2:688$000 |
| § 69. Empregados das Collectorias, inclusive expediente e livros | 60:000$000 |
| Somma | 327:041$600 |
| **PESSOAL INACTIVO** | |
| § 70. Aposentados e jubilados | 271:000$000 |
| **DIVERSAS DESPEZAS** | |
| § 71. Publicação e impressão do expediente das repartições, inclusive estampilhas | 23:000$000 |
| § 72. Companhia de Seguros | 20:000$000 |
| § 73. Restituições | 4:000$000 |
| § 74. Eventuaes | 3:000$000 |
| Somma | 50:000$000 |
| **DIVIDA DO ESTADO** | |
| § 75. Juros e amortisação do emprestimo | 600:000$000 |
| § 76. Idem das apolices emittidas a favor da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito | 9:890$000 |
| § 77. Idem, idem, idem para liquidação do exercicio de 1883—84 | 2:360$000 |
| § 78. Divida passiva conforme o respectivo quadro e supplementar, inclusive a quantia de 1:384$530, devida a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, de transporte por conta do Estado | 8:199$767 |
| § 79. Exercicios findos | 8:000$000 |
| Somma | 628:449$767 |

EXPORTAÇÃO

Art. 2.° A receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1892 é orçada em 3,625:056$838, a saber:

§ 1.° 5 % sobre o assucar.

§ 2.° 7 % sobre o algodão.

§ 3.° 6 % sobre aguardente, alcool, genebra e mel.

§ 4.° 3 % sobre sola, couros e courinhos curtidos.

§ 5.° 25 % sobre couros verdes.

§ 6.° 15 % sobre couros seccos, espichados ou salgados.

§ 7.° 200 réis por kilogramma sobre courinhos seccos, espichados ou salgados.

§ 8.° 100 réis de imposto de cáes por volumes que pesem de 35 á 75 kilos e o dobro para os de maior peso embarcados para exportação, com exclusão dos que contenham os generos comprehendidos no § 9.°

§ 9.° 5 % sobre generos de producção do Estado, agricola ou industrial, não tributados especialmente, sendo o imposto calculado sobre o valor da pauta semanal, ou por arbitramento, quando o genero não estiver n'ella contemplado, sendo de 2 % sobre o calçado.

§ 10. 4$000 por carga de algodão do Estado, que pelo interior for exportado para os Estados vizinhos.

§ 11. 15 % sobre couros verdes ou espichados, sola e courinhos do Estado, exportados para outros Estados, cujo imposto será cobrado pelas collectorias limitrophes.

§ 12. 12 % do valor da cal e cimento do Estado que forem exportados.

INDUSTRIA MERCANTIL E INDUSTRIAS E PROFISSÕES

§ 13. 4 % pagos nos termos das leis ns. 1.899, e seu regulamento e 2,031, sendo elevado a 12 %, quando se tratar do valor das seguintes mercadorias: vinhos doces, seccos e espumosos, cervejas e outras bebidas alcoolicas e fermentadas, joias de ouro, prata ou imitação, armas de fogo, calçados, obras de marcineiro, selleiros, roupa branca, roupa feita, chapéos, sabão, perfumarias, velas stearinas ou de espermacete, cimentos e outros productos calcareos, e mais productos similares aos do Estado.

§ 14. 2 % sobre o valor official das mercadorias livres de direitos geraes de importação, exceptuados aquelles que estiverem isentos por força do tratado com o governo americano.

§ 15. 60 réis por barrica de bacalhão, 30 réis por meia barrica ou caixa, 70 réis por barrica de farinha de trigo, 35 réis por meia barrica ou sacco, pagos por occasião do despacho; sem prejuizo do imposto do § 13.

§ 16. 2$000 por cento de charutos estrangeiros e 1$000 por kilo de fumo estrangeiro, sob qualquer fórma, pagos por occasião do despacho.

§ 17. Taxas estabelecidas nas tabellas annexas.

§ 18. 30 % sobre o valor locativo das casas commerciaes e de industria e profissão, não comprehendidas nas tabellas annexas.

§ 19. 30 % sobre o valor locativo das casas commerciaes, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

§ 20. 120 réis por litro de aguardente, quer pura, quer transformada, que for retalhada no Estado.

IMPOSTOS DIVERSOS

§ 21. Sello de heranças e legados de todos os herdeiros «ab intestato» ou testamentarios, inclusive os espurios, regulado do modo seguinte: 15 % até o 3.° grão inclusive, 20 % d'ahi por diante inclusive os estranhos, 10 % quando o legado for de usofructo vitalicio e 5 % quando for temporario, cobrados sobre o valor do bem legado.

§ 22. 10 % sobre doação de qualquer especie, consistindo mesmo em usofructo, exceptuadas as feitas em linhas ascendentes ou descendentes, que pagarão 1/2 %, e as menores de 200$000, devendo as escripturas dotaes ser reguladas pela legislação geral, applicavel a especie. O sello das doações «mortis-causa» poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada e o das outras sel-o-ha na occasião do contracto, sob pena de multa para o tabellião que lavrar o respectivo instrumento.

§ 23. 1 % sobre heranças e legados mesmo consistentes em usofructo a herdeiros necessarios.

§ 24. 8 % sobre valor das vendas e permutas dos predios rusticos e urbanos, pagos no lugar onde forem estes situados. Nas permutas este imposto incidirá sobre o predio de maior valor, ficando reduzida a 2 % sobre ambos quando o valor for igual.

§ 25. 1 % sobre os contractos de aforamento ou arrendamento de immoveis, com excepção dos que forem celebrados com a fazenda geral, do Estado ou municipal, sendo este imposto calculado sobre a base da totalidade das prestações annuaes nos contractos de arrendamento e sobre a somma das prestações de 10 annos de aforamento.

§ 26. 2 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis, com excepção dos predios rusticos ou urbanos, quando pagarem o imposto do § 24.

§ 27. 1 % sobre as vendas de acções de companhias.

§ 28. 3 % pelas transferencias ou venda de qualquer contracto com o governo do Estado, ou concessão feita por lei do mesmo Estado.

§ 29. 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

§ 30. 200 réis por tonelada de todos os vapores, navios mercantes e embarcações de coberta enxuta estrangeiras, que descarregarem no porto do Recife, de conformidade com a lei n. 1872, de 1886.

§ 31. 10$000 por dia de effectuar a carga ou descarga dos navios ou vapores mercantes nacionaes ou estrangeiros, de mais de 100 toneladas, que atracarem ao caes para carregar ou descarregar, 5$000 por dia em que não se effectuar carga ou descarga.

§ 32. 10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado por nomeação, aposentadoria ou melhora de aposentadoria, remoção ou accesso, sendo neste caso feita a cobrança sobre o excesso dos vencimentos descontados, em todo o caso, durante um anno.

§ 33. Emolumentos das repartições do Estado, cobrados com augmento de 50 % sobre a tabella.

§ 34. Emolumentos das patentes da guarda nacional, concedidas pelo governador do Estado.

§ 35. Multas por infracções.

§ 36. Juros de 9 % pela indevida retenção das rendas.

§ 37. Bens do evento.

§ 38. Restituições e reposições e outras quaesquer indemnisações, provenientes de processo judicial.

§ 39. Renda e venda dos proprios do Estado.

§ 40. Divida activa.

§ 41. 2 % sobre o valor dos premios nos Prados.

§ 42. 1 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos industriaes, ou commerciaes com applicação ao serviço da extincção de incendio, sendo cobrado este imposto na freguezia da Graça até a parte comprehendida nas estações do Espinheiro, S. José do Manguinho e Ponte Lasserre.

§ 43. Custas judiciaes.

§ 44. Imposto de sello, nos termos do art. 9 § 1 n. 1 da Constituição Federal, que será cobrado com o augmento de 25 % sobre as taxas constantes das tabellas a que se refere o regulamento que baixou com o decreto n. 8,946, de 19 de Maio de 1883, o qual regulará a arrecadação desse imposto, no que fôr applicavel, emquanto não fôr expedido regulamento pelo governador do Estado.

§ 45. 6 % addicionaes ás imposições desta lei, menos a do paragrapho anterior, devendo o producto ser entregue á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, para auxilio dos estabelecimentos a cargo da mesma, guardada á disposição do art. 60 da lei n 1,860.

§ 46. 2 % sobre os lucros liquidos ou dividendos de emprezas e companhias não comprehendidas nas tabellas annexas.

§ 47. Saldo do exercicio anterior.

§ 48 Pedagio das pontes e estradas publicas do Estado, segundo o art. 44 da lei n. 1.245, de 17 de Junho de 1876, devendo o producto ser destinado exclusivamente á conservação e reparos das mesmas pontes e estradas.

§ 49. 10 % sobre os premios das loterias do Estado superiores a 200$000. Este imposto será deduzido do premio e pago pelos thesoureiros das loterias, na vespera da extracção da respectiva loteria.

**Tabella dos impostos sobre industria e profissão**

TAXAS DE REPARTIÇÃO

| | |
|---|---|
| 1. Bancos, Agencias filiaes ou representantes das mesmas e casas bancarias | 36:000$000 |
| 2. Companhias, Agencias ou Casas de seguro, ou qualquer pessoa que, no caracter de Agente de Companhia de seguros, fizer contracto desta natureza | 15.000$000 |
| 3. Empresas anonymas ou Agencias desta | 15:000$000 |
| 4. Lojas de joias | 9:000$000 |
| 5. Fundição a vapor | 3:000$000 |
| 6. Fabricas de sabão | 3:500$000 |
| 7. Fabricas de cerveja, limonadas gazozas, genebra e vinagre | 4:000$000 |
| 8. Estabelecimentos commerciaes ou agentes que venderem cereaes, café, fumo em folha e em pó, corda, picado e desfiado, transformado em charutos ou cigarros não produzido no Estado | 50:000$000 |
| 9. Idem idem, charutos e cigarros | 10:000$000 |
| 10. Escriptorio e armazens de commissões ou consignação e commissão e consignação | 24:000$000 |
| 11. Armazens de assucar | 17:000$000 |
| 12. Armazens alfandegados e de recolher | 19:000$000 |
| 13. Armazens de fazendas, ferragens e miudezas em grosso | 26:000$000 |
| 14. Enchimentos de aguardente | 3:500$000 |
| 15. Lojas de fazendas | 18:000$000 |
| 16. Idem de miudezas | 9:000$000 |
| 17. Idem de ferragens | 4:000$000 |
| 18. Idem de livros e objectos para expediente de repartições, typographias e machinas de imprimir | 3:000$000 |
| 19. Idem de louça | 2:800$000 |
| 20. Idem de cera | 400$000 |
| 21. Idem de calçados | 7:600$000 |
| 22. Idem de pianos | 850$000 |
| 23. Idem de massames | 850$000 |
| 24. Idem de chapéos | 5:700$000 |
| 25. Idem de chapéos de sol | 2:000$000 |
| 26. Armazens de drogas | 1:500$000 |
| 27. Prensas, armazens e inspecção de algodão | 9:000$000 |
| 28. Estabelecimento de estiva em grosso | 12:000$000 |
| 29. Armazens de xarque | 7:200$000 |
| 30. Tavernas | 60:000$000 |
| 31. Fabricas de picar fumo | 1:000$000 |
| 32. Depositos ou casas de vender rapé | 1:000$000 |
| 33. Serrarias e armazens de vender madeiras | 3:600$000 |
| 34. Refinações | 4:600$000 |
| 35. Armazens ou depositos de kerosene | 2:000$000 |
| 36. Fabricas de charutos e cigarros, inclusive as mercearias que fabricarem cigarros e charutos | 3:000$000 |
| 37. Padarias | 8:000$000 |
| 38 Pharmacias | 4:000$000 |
| 39 Agentes ou consignatarios de vapores | 2:000$000 |
| 40. Hoteis, hospedarias, botequins, casas de pasto e confeitarias | 10:000$000 |
| 41. Rebocadores | 4:000$000 |
| 42. Açougues | 4:500$000 |
| Somma | 426:600$000 |

**Tabella dos impostos sobre**

TAXAS FIXAS

| | |
|---|---|
| 5:000$000 | Fabrica de gaz carbonico. |
| 3:000$000 | Idem de gelo. |
| 180$000 | Idem de oleos. |
| 450$000 | Idem de rapé. |
| 800$000 | Prensas de algodão a vapor. |
| 180$000 | Dentista. |
| 50$000 | Advogado. |
| 50$000 | Medico. |
| 35$000 | Solicitador. |
| 35$000 | Contador e distribuidor. |
| 35$000 | Partidor e avaliador. |
| 50$000 | Agrimensor. |
| 50$000 | Engenheiro civil. |
| 65$000 | Despachante. |
| 25$000 | Ajudante de despachante. |
| 255$000 | Leiloeiro. |
| 20$000 | Escrivão de qualquer juizo ou tribunal. |
| 30$000 | Tabellião. |
| 200$000 | Corrector. |
| 150$000 | Agente de fretamento de navios. |
| 250$000 | Idem commissario de compra e venda de mercadorias e cambiaes. |
| 25$000 | Guarda livros. |
| 25$000 | Interprete. |
| 200$000 | Director, agente, gerente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerado, pagando o presidente mais 25 % se tiver vencimentos superiores. |
| 300$000 | Por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras. |
| 550$000 | Por joalheiro que mascatear ao Estado, tenha ou não estabelecimento. |
| 600$000 | Por casa que vender madeira de procedencia estrangeira. |
| 1.800$000 | Idem, idem carvão de pedra em grosso. |
| 100$000 | Por casa ou barracão de vender generos e effeitos commerciaes á margem das vias-ferreas em construcção. |
| 100$000 | Por caixeiro viajante. |
| 100$000 | Por bilhar, pagando sómente 40$000 cada um que exceder á unidade. |
| 1.000$000 | Por casas que vender bilhetes de loterias. |
| 100$000 | Por casa que garantir bilhetes de loterias do Estado além do imposto antecedente. |

**Disposições geraes**

Art. 1°. Emquanto os municipios não tiverem orçamento, vigorará o do Estado, relativo ao exercicio de 1891, tanto para a cobrança dos impostos cedidos aos municipios, como para o fim de pagar o Estado os serviços que para elles teem de passar.

Art. 2°. Fica autorisado o governador do Estado a firmar tratados com os dos limitrophes para melhor arrecadação das taxas de seus productos.

Art. 3°. As taxas sobre os productos deste Estado, exportados para os Estados-Unidos da America, continuam a ser as da lei do orçamento de 1891.

Art. 4°. As verbas destinadas ao serviço das repartições do Estado reverterão para as secretarias, logo que estejam estas organisadas

Art. 5°. Ficam isentos dos impostos de repartição e valor locativo os estabelecimentos que pagarem as taxas do § 15 do art. 2°.

Art. 6°. Os depositos judiciaes nas causas que correrem perante o poder judiciario do Estado, e que eram feitos no deposito publico, serão effectuados no Thesouro do Estado e nas respectivas collectorias, percebendo o Estado o premio ou porcentagem que eram pagos pela lei que até agora vigorava.

Art. 7°. As taxas que incidem sobre os productos do Estado poderão nos tratados ou convenios com os Estados limitrophes ser equiparadas as que estes lançarem sobre seus productos.

Art. 8°. Continuam em vigor os arts. 38 da lei n. 1.810, de 27 de Junho de 1884 e 7° da lei de 30 de Abril de 1887, combinado com o art. 15 do decreto expedido pelo governador do Estado em 4 de Setembro de 1890.

Art. 9°. Fica o governador do Estado autorisado a expedir novos regulamentos e instrucções ou alterar os existentes para melhor arrecadação dos impostos decretados na presente lei.

Esses regulamentos ou instrucções serão postos provisoriamente em execução, até que sejam approvados, revogados ou alterados pelo poder legislativo do Estado.

Art. 10. Ficam isentas do imposto do sello a fazenda do Estado e a fazenda Municipal nos mesmos casos e pela mesma fórma que era a Fazenda Nacional, segundo o decreto n. 8,946 de 19 de Maio de 1883.

Art. 11. O actual orçamento continuará em vigor até o ultimo de Dezembro do corrente anno.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1891.

*José Maria de Albuquerque e Mello*, presidente.

*Antonio Estevão de Oliveira*, 1° secretario.

*Arthur Henrique de Albuquerque Mello*, 2° secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

BARÃO DE CONTENDAS.

## Governo do Estado de Pernambuco

### DESPACHOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1891

Bernardino Ignacio Guimarães, recorrendo do despacho da Intendencia Municipal do Recife exarado em sua petição em que reclamava contra a multa que lhe foi imposta por infracção do art. 78 §§ 1° e 2° da lei n. 1,129 de 26 de Junho de 1873.—Nego provimento, a vista da informação da Intendencia.

José Viegas dos Santos, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta da data de sua prisão e do valor do objecto furtado.—Informe o juiz de direito da comarca de Pao d'Alho.

Maria Izabel dos Santos, pedindo para retirar um filho da Colonia Santa Izabel.—Informe o director da Colonia Santa Izabel.

Martins Bezerra do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Maria da Conceição Carvalho, professora publica, pedindo para ser considerada no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 27 de Agosto do dia em que o delegado litterario lançou o visto na referida portaria.—Indeferido, a vista da informação do inspector geral da instrucção publica

Dr. Sabino de Lima Pinho, proprietario da Pharmacia Homeopathica, propondo-se para fazer o fornecimento de ambulancias homeopathicas para tratamento de variolosos indigentes, com desconto de 10 0/0 sob outra qualquer proposta.—Informe o inspector de hygiene.

— 17 —

Antonio José Conrado, proprietario da casa n. 2 na Cambôa do Carmo, reclamando contra a execução que promove a fazenda contra a mesma e pedindo eliminação da contribuição de annuidades da Companhia Drainage de accordo com o art. 17 da innovação do contracto—.Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Francisco Pereira Gitirana, almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, pedindo para conduzir em sua bagagem para aquelle presidio, objectos de seu uso domestico.—Sim.

Adão, ex escravo e sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Não ha o que providenciar em vista das informações.

Antonio José de Oliveira, praça da guarda local, pedindo transferencia para a companhia de cavallaria.—Indeferido.

Bemvenuto Rodrigues da Silva, pedindo para ser submettido a exame de machinas.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

Claudino Augusto de Lagos, capitão da guarda nacional, pedindo para ser reformado no mesmo posto.—Passe portaria na reforma requerida.

Francisco Dias da Rocha, sentenciado, pedindo certidão.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha, para fazer entregar ao supplicante.

Francisco Antonio Gomes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para fazer entregar ao supplicante.

Herculano Herval de Miranda Henriques, excommissario de policia, nomeado alferes da 3. companhia do 2° corpo da brigada policial, pedindo para pagar os emolumentos devidos, na razão de apostilla e não de titulo.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro do Estado.

João Ferreira Lins, praça da guarda local, pedindo transferencia para um dos corpos da brigada policial.—Venha por intermedio de seus legitimos superiores.

João Fernando da Silva Pinto, contractante dos concertos da cadeia de Garanhuns, pedindo pagamento da quantia a que se julga com direito.—Pague se.

José Amaro da Costa e Silva, tenente da guarda nacional, pedindo para ser reformado no posto de capitão.—Passe portaria na fórma requerida.

Jovino de Araujo Pereira, amanuence do presidio de Fernando de Noronha, pedindo prorogação da licença em cujo goso se acha, concedida pelo director do referido presidio.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

José Victalino de Oliveira, praça da guarda local, pedindo transferencia para a companhia de cavallaria.—Providenciado.

Maria Bernardina Monteiro, pedindo para ser eliminada dos impostos de annuidades da Companhia Drainage a casa n. 5 na rua do Fogo.—Sim, a contar do corrente semestre.

Manoel Correia Pedrosa, praça da guarda local do municipio de S. José do Egypto, pedindo para ser eliminado da referida guarda.—Requeira a quem de direito.

Severino José de Barros, pronunciado, pedindo para ser submettido a julgamento.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

ILEGÍVEL

Satyro Pacheco de Almeida, praça da guarda local, pedindo para ser eliminado do serviço da referida guarda.—Ao commissario geral das guardas locaes para attender.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1891.

O porteiro,
*Hemeterio M. da Silva.*

## Questura Policial

2.ª secção N. 275—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1891.

Illm. e Exm Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Jovino José de Sant'Anna, Manoel Serafim de Almeida. José Francisco da Silva e Cypriano de Souza Viegas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, José Feliciano das Chagas, João Paulo, Jacintho José Sobral, Antonio Felix da Silva, Laurentino Guilherme da Silva, Maria das Mercês Villarim, Francisca Maria de Paula e Christino de Souza Leal, por embriaguez.

Ao Exm. Sr. Barão de Contendas, mui digno vice-governador do Estado.

(Assignado)—O questor, *Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.*

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE DEZEMBRO DE 1891

### A renuncia do Governador

O Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, acaba de renunciar a este cargo.

Foi levado a esse passo pelos incommodos physicos que o affligem e ja deram occasião a deixar o exercicio do mesmo cargo. E taes incommodos se aggravando nestes ultimos dias, e assim se lhe afigurando sob a perspectiva de impossibilidade invencivel de desempenhar os seus altos deveres, sem duvida forçou aos seus sentimentos de dedicação á terra pernambucana, mas considerou que a renuncia ainda era um acto de patriotismo e manifestava aquelles sentimentos de modo eloquente.

E o distincto cidadão, aquelle que já havia por algum tempo dado as suas energias e os seus esforços á patria pernambucana, não se demorou.

Em harmonia com as disposições constitucionaes offereceu a sua renuncia ao Congresso; e nesse sentido dirigio ao respectivo presidente o seguinte officio, que consignamos aqui como um documento para a historia.

—

« Recife 16 de Dezembro de 1891. —Illm. Exm. Sr.—Nas mãos de V. Exc. como digno presidente do Congresso Legislativo de Pernambuco, venho depor o cargo de governador deste Estado, para o qual por subida prova de confiança e generosidade fui eleito em 17 de Setembro do corrente anno.

Essa prova, que me deu o Congresso, foi para mim honrosissima e recebi a como o attestado mais solemne de que elevara-me no conceito dos illustres representantes deste Estado que em 17 de Junho me haviam eleito vice governador.

A' frente da administração deste Estado desde 23 de Outubro de 1890 por effeito de nomeação do governo provisorio da Republica, o periodo em que exerci aquelle alto cargo não offerecerá á historia dos governos de Pernambuco uma pagina luminosa porque na escolha que fez o Congresso consultou mais a propria generosidade de que o merecimento do eleito.

Dá me porém a consciencia que distribui sempre justiça, mantive a ordem, observei a economia e fui leal as instituições do paiz e ao povo.

E se nesse momento apresento a renuncia do cargo, pôde o Congresso ficar convicto de que só o grave estado de minha saude, que reclama prolongado repouso, me faz arredar do posto que tão benevolamente me foi confiado e no qual só tive o intuito de saber servir a causa da patria.

Nesse empenho fui poderosamente auxiliado por quantos nas relações da vida administrativa commigo collaboraram activamente. E' entranhado a gratidão que lhes devo. O mesmo sentimento conservarei eternamente para com o patriotico Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, do qual recebi a mais elevada distincção que tenho em minha vida publica. Felizmente ao deixar o governo vejo o Estado de Pernambuco sob o regimen da legalidade e entregues os seus destinos a um administrador intelligente, honrado e digno por todos os titulos da sympathia e confiança que inspira aos pernambucanos.

Rogo a V. Exc. que se digne de transmittir ao Congresso a renuncia que faço do cargo de governador deste Estado.

Elle a acceitará augmentando assim a divida de minha gratidão e abrindo margem a uma administração mais sabia, fecunda e feliz.

Illm. e Exm. Sr. D. José Soriano de Souza, mui digno presidente do Congresso do Estado. —(Assignado).—*José Antonio Correia da Silva.* »

# EXTERIOR

## ASIA

Communica um telegramma de Pekim que rebentou no districto de Gehol, Mongolia oriental, uma rebellião fomentada pelas sociedades secretas, sendo trucidados varios christãos, entre elles um padre belga.

Tsungli-Yamen ordenou ao governador geral Li Hungchao, que envie todas as forças disponiveis ás autoridades de Gehol, que foram apanhadas pela rebellião desprevenida.

As forças rebeldes, compostas de infantaria, e varios esquadrões de cavallaria marcham sobre Pekim; as populações de muitos districtos, e diversos mandarins, fazem causa commum com os insurrectos, contra os quaes foram já enviadas tropas imperiaes.

O governo chinez ordenou a execução immediata de todos os individuos culpados haverem redigido e imprimido as proclamações contra os estrangeiros.

— Telegrammas de Shanghae, recebidos ultimamente communicam graves noticias acerca da situação do imperio chinez e da extensão da agitação contra os estrangeiros, e, sobretudo contra os christãos.

Estes desvarios, que a principio se attribuiram a uma numerosa quadrilha de salteadores mongolicos, foram perpetrados por forças regulares que se sublevaram, e são o elemento mais poderoso do gravissimo movimento insurreccional.

Os rebeldes continuavam avançando sobre Pekim, tendo se já apoderado da cidade de Beach Chong.

As tropas revoltadas contam com a cooperação de numerosas forças de infantaria e varios esquadrões de cavallaria.

A população de uma extensa região prestam-lhes apoio, por sympathia ou por medo.

Julga-se que se pretende derrubar o actual governo.

Muitos mandarins fizeram causa commum com os sublevados, e nas provincias situadas ao norte da populosa Pekim, alastra rapidamente o espirito de rebeldia fazendo se preparativos para secundar activamente o movimento, segundo as informações de diversos correspondentes.

As tropas imperiaes tiveram ordem de partir contra os sublevados; mas antes da perseguição, os rebeldes commetteram actos de barbaridade em Tzku. Os christãos indigenas foram torturados, deshumanamente. Muitos foram espancados e queimados. As irmãs de caridade, todas ellas de nacionalidade belga foram ultrajadas, espancadas e depois garrotadas.

Os barbaros assassinos arrancaram a lingua e o coração aos sacerdotes belgas, e depois lançaram-os ás fogueiras.

Terminados estes horriveis supplicios, os ferozes verdugos receberam hospitalidade e protecção do mandarim da cidade.

Em Pekim os animos estão exaltados.

O corpo diplomatico das nações da Europa e da America reuniram e reclamaram energicamente, com indignação, perante o governo do imperio.

— O *Daily Chronicle* publica um telegramma de Tientsin, dizendo que as tropas imperiaes assistiram impassiveis ao morticinio dos missionarios belgas.

Esta noticia carece de confirmação.

Está imminente um conflicto entre os rebeldes da Mongolia e as tropas imperiaes.

— Dizem de Shanghae ao *Times* correr o boato de que os rebeldes tomaram a cidade de Chaoyang, na provincia de Shin-King, avançando sobre Pekim.

## AMERICA DO NORTE

### Canadá

Os consules allemães do Canadá informaram o ministerio dos estrangeiros que o governo canadiano resolveu, em 1892, favorecer pecuniariamente a emigração de um milhão de pessoas, recrutadas de preferencia na Noruega e na Allemanha.

O governo canadiano não recebera irlandezes, e exclue absolutamente os judeus russos.

### Estados Unidos

As declarações feitas pelo Sr. Mac-Kinley n'um banquete em Boston, merecem especial attenção.

A America tem contribuido poderosamente para a crise bancaria e monetaria, geral na Europa por dous modos: com a desorganisação, que prevalece na maior parte das republicas sul-americanas, inclusive o Brazil, o que affecta gravemente o capital europeu, e a não interrompida e enorme importação de ouro, calculada pelo Sr. Mac-Kinley em 99 milhões de pesos no ultimo anno, o que representa o excedente das compras feitas por diversas nações europeas aos Estados-Unidos.

A crise financeira não é, pois, uma resultante dos erros dos governos do velho continente.

Mac-Kinley é de opinião que os Estados Unidos devem sustentar o seu exagerado e perturbador systema, até que todas as nações paguem aos seus operarios os mesmos salarios, que recebem nos Estados Unidos, o que é absurdo, porque o salario não é mais do que um dos elementos, embora importantes, da producção a que se devem juntar muitos outros, taes como: o preço das subsistencias, os tributos e impostos, a abundancia e baratesa dos agentes naturaes.

A theoria de Mac Kinley é perturbadora e alarmante, tanto mais que nos Estados-Unidos facilmente se passa da theoria á pratica.

# CORRESPONDENCIAS

### « Do Diario de Pernambuco »

PORTUGAL—LISBOA, 7 DE DEZEMBRO DE 1891

Desde a minha do dia 2 do corrente não ha muito a referir que mereça verdadeiro interesse.

O Sr. João Chrysostomo de Abreu e Souza, presidente do conselho, continúa doente.

Falla-se em que vai ser conferido o titulo de marechal de campo ao illustre general.

Na actualidade não me consta que haja nenhum.

Depois do fallecimento dos marechaes duque da Terceira e duque de Saldanha, ainda lhes sobreviveu por alguns annos o marechal Mello Baracho que por muito tempo foi o commandante do asylo dos invalidos militares de Runa, e falleceu de provecta idade.

Quer-me parecer que o posto de marechal de campo á que vai ser elevado o general Abreu e Souza será uma especie de premio de consolação e que talvez antes disso S. Exc. tenha de ceder a conveniencias politicas de que resulte a sua exoneração da presidencia do gabinete.

Affirmava se anteriormente, em alguns centros politicos, que o Sr. Moraes de Carvalho, ministro da justiça, sahiria do ministerio, em consequencia da opposição que está soffrendo a reforma judicial, decretada, «tres dias depois de abertas as côrtes!»

A reforma em si não agradou nem a gregos nem a troyanos e muito menos ainda a magistratura judicial, cuja independencia fica muito mais cerceada.

A novidade que traz é a creação d'uns tribunaes collectivos em cada districto os quaes são compostos de tres juizes de 1ª classe, especie de relações em miniatura, que vem substituir os tribunaes administrativos que ficam abolidos.

Mais adiante verão os meus amigos como a reforma acaba de ser apreciada pelo centro director do partido progressista.

As gazetas espectantes mais moderadas, como o *Commercio de Portugal*, protestam em termos assaz energicos e explicitos contra o novo desacato contra o parlamentarismo, cuja intervenção parece quererem annullar cada vez mais os homens que delle fizeram força para se elevarem ao poder, frisando com asperas censuras o facto anormal de se publicar dictatorialmente um decreto tão importante, como o da reforma judicial, dias depois de aberto o parlamento, como se, porventura, em nome da salvação publica, as autorisações concedidas ao ministerio na celebre *lei de meios* votada na ultima sessão parlamentar podessem vigorar ainda depois da abertura das camaras, continuando assim o poder executivo a substituir-se ao legislativo nas suas mais graves attribuições.

De todos estes desmandos e invasões anti constitucionaes é que tem nascido successivamente a descrença publica no acrisolado amor que esses magnates partidarios dizem professar pelas instituições.

E' um facto: as liberdades publicas andam todas sophismadas pelos arbitrios do poder.

A nossa imprensa parece hoje muito mais moderada quando se trata das instituições; mas a razão é facil de comprehender: poucos são os que se resolvem a ser multados em 250$000 ou 300$000 fortes tendo ainda de ir parar com os ossos na cadeia, além da suppressão da folha periodica em que protestavam, com mais ou menos violencia contra os desvarios de um systema em que tudo são ficções, a começar pela decantada independencia dos poderes, e seguindo pela inviolabilidade das franquias individuaes e municipaes, liberdade da manifestação do pensamento, direito de reunião; etc., etc.

Passemos adiante.

Logo que o Sr. José Luciano de Castro chefe do partido progressista, chegou da Anadia, tocou a capitulo e na sexta-feira, 4, reunio-se o directorio ou commissão executiva do partido com todos os pares e deputados que nelle estão filiados.

O presidente declarou que tinha reunido os seus amigos, porque desejava ouvil-os ácerca do modo como elles entendem que o partido deve proceder no parlamento na presente conjunctura, reservando se para dar a sua opinião depois de poder apreciar o juizo que os seus correligionarios formando marcha que vão tendo os negocios publicos.

Fallaram diversos oradores, e, entre elles, os Srs. Fernando Palha, conde de Castro, José Julio Rodrigues e Alfredo Brandão, entrando na sala quando este ultimo cavalheiro fazia uso da palavra, o Sr. conselheiro Mathias de Carvalho.

A presidencia propoz que se lançasse na acta um voto de felicitação ao illustre estadista, por o ver voltar a tomar parte activa nos trabalhos do seu partido, que tanto se honrava de o considerar como um dos seus mais leaes e mais valiosos correligionarios.

A proposta foi votada por unanimidade. Seguiram se os agradecimentos do Sr. Mathias de Carvalho, e declarações de incondicional adhesão ás resoluções do seu partido.

O Sr. Francisco Mattoso pedio que o partido se pronunciasse sobre qual a attitude que devia tomar com respeito «á monstruosa reforma judiciaria», verdadeira provocação ao paiz e attentatoria da independencia da magistratura portugueza.

No mesmo sentido fallaram os Srs. Dias Costa, Marques de Pomares, José de Alpoim, Eduardo José Coelho, Laranjo e Francisco de Campos.

Todos os oradores se mostraram indignados contra o governo, que, ..... de coadjuvação do partido progressista, e que ..... não ..... politicas, viera com aquella ..... uns quaes os seus intuitos facciosos, e como não ..... de fazer do poder judicial um instrumento politico, do que podiam resultar as mais funestas consequencias.

(São uns anjos immaculados os Srs. progressistas... na opposição. « Tal qualmente » como suas excellencias, os regeneradores quando não estão no poder!)

O Sr. conselheiro José Luciano de Castro, depois de ouvir os diversos oradores, disse que estimava ver que não havia alli ninguem com a impaciencia do poder, que realmente nada tinha de seductor nem de attrahente; que lhe parecia que o que mais conviria ao partido progressista e ao paiz, era que se fizesse saber com que boa vontade o mesmo partido prestaria todo o seu apoio ao governo para a solução dos difficeis problemas que a todos preoccupa; mas que, ao mesmo tempo, se pedisse contas dos actos dos Srs. ministros pelo passado, e se lhes perguntasse o que elles pretendiam fazer, quaes são as medidas que teem adoptado para resolver a questão financeira e pedir-se-lhes igualmente todas as contas e documentos, que possam elucidar as camaras e a nação sobre o estado da fazenda publica, pois até agora se tem guardado um absoluto mysterio, que a ninguem aproveita e que faz suppor perigos talvez mais graves do que aquelles que realmente existem.

Continuando, disse que, dado o mais franco apoio ao governo para a solução magna, a da fazenda, não pode o partido progressista deixar de exercer a mais rigorosa critica sobre as medidas já publicadas, e que tanto teem sobresaltado o espirito publico, porque, sem melhorarem o serviço, e, pelo contrario, complicando-o e perturbando-o, representam a necessidade de novos e pesados encargos á bolsa do contribuinte.

Discorrendo ácerca deste assumpto ainda o Sr. José Luciano fez largas considerações, que foram calorosamente applaudidas pela assembléa, mostrando-se inteiramente solidario com os oradores que o precederam e que, com tanta energia, haviam condemnado a ultima reforma judiciaria, que, na opinião daquelle estadista, é, com effeito, uma provocação ao paiz, um attentado á magestade do parlamento e uma affronta á lei fundamental do Estado.

Que em taes circumstancias, era impossivel que o partido progressista cruzasse os braços e sanccionasse com o seu silencio um tal desacato ás leis do paiz; pois, se assim procedesse assumiria uma responsabilidade que, de certo, o aniquilaria,—que quando um dia o partido progressista voltar ao poder, um dos seus primeiros cuidados será remediar os gravissimos inconvenientes que resultem da alludida reforma, na parte em que possa ser remediada sem prejuizo de direitos adquiridos; mas, que até lá lhe parece um dever combater pelos processos legaes o decreto publicado da folha official de 3 do corrente.

Finalmente que tambem entendia conveniente precisar nem que o partido progressista não disputa nem pensa em disputar o poder; mas que não recusará qualquer sacrificio, ainda os mais duros e pesados, para prestar ao paiz os serviços que este lhe exigir em quaesquer circumstancias, ainda as mais apuradas, em que elle careça da sua cooperação dedicada e patriotica.

(A peroração é memorial para o paço, está claro.)

Mas deste extracto verão que é muito verosimil que, para já, o Sr. Moraes de Carvalho e homem ao mar!

— Na sessão de sabbado, 5, na camara dos deputados, fez declarações em nome do partido progressista, o Sr. conselheiro Francisco Beirão, o que deu á sessão verdadeira importancia.

As declarações são inteiramente adversas ao decreto de 2 do corrente publicado pelo ministerio da justiça, dizendo que o governo, em vez de vir ao parlamento provocar e tornar effectiva a cooperação que solicitara do parlamento para debellar as difficuldades que nos affligem, continúa, sem a minima attenção pela representação nacional, a legislar por sua conta e risco.

Referindo se á reforma da organisação judicial, declarou que se abstinha, nesta occasião, de pronunciar-se sobre a legalidade, conveniencia ou opportunidade dessa publicação, em geral, limitando-se a extranhar que, a despeito das sensatas observações dos Srs. Dias Costa e Elvino de Britto, o governo continuasse a usar, aberto o parlamento, das faculdades que este simplesmente delegara, mas de que não entendera abdicar.

Que tinha o decreto por fim quasi exclusivamente substituir os juizes de direito de 3ª classe, que funccionam actualmente nos tribunaes administrativos, por outros de 1ª classe.

Augmentos de despezas, reducções projectadas, classificação de comarcas, creação de novos logares, transferencias de attribuições, tudo isso não eram senão as bases indispensaveis para aquella substituição.

Como se leva, porem a effeito a substituição? Dil-o o artigo 41:—collocando n'outras situações os actuaes juizes dos tribunaes administrativos.

Acha essa disposição não só illegal mas até inconstitucional, como demonstrou exuberantemente, com argumentos juridicos muito rigorosos, que seria longo reproduzir aqui.

Termina declarando que nada disto o devia surprehender, pois, desde que o governo começara reduzindo o poder legislativo ao que se vê, era logico que se insurgisse contra a independencia do poder judicial, que, depois daquelles era o unico fiador da liberdade.

« O partido governista, disse por ultimo o Sr. conselheiro Beirão, é que, embora não deseje crear embaraços politicos ao governo, não pode, ao ver atacados, como de accinte, os seus principios, deixar de affirmar a sua vitalidade, protestando contra essa exautorisação dos poderes politicos do Estado, que é como a decapitação do systema representativo. »

Foi uma siva real; isso foi.

— O ministro da justiça em resposta a estas declarações procurou justificar-se com precedentes sobre a prolongação das autorisações parlamentares com as camaras abertas.

Sobre o ter sido atacada a independencia da magistratura sustentou que ao poder executivo era licito reorganisar os serviços pela forma que foi adoptado no decreto discutido, pois que, não houve offensa da lei vigente, nem da carta constitucional.

Replicou-lhe ainda o Sr. Beirão e triplicou-lhe o ministro da justiça, estando inscriptos ainda varios deputados, e entre elles o Sr. Eduardo José Coelho, antigo magistrado.

Tanto este cavalheiro como o Sr. Beirão já exerceram o cargo de ministro da justiça.

— Na anterior sessão tambem o Sr. Augusto Faschini disse na Camara dos Deputados verdades amargas a proposito de um aviso do *Comptoir d'Escompte* de Paris, publicado nos jornaes para o que os portadores do celebre emprestimo de D. Miguel se habilitassem a receber por meio de um rateio de certa somma estipulada pelo governo portuguez, a parte que a cada titulo de que são portadores coubesse, comprometendo-se por esse facto a desistir de quaesquer outras reclamações de futuro.

Como o parlamento não havia autorisado ainda o reconhecimento d'essa divida, admirou se o Sr. Augusto Faschini de que taes coisas se passassem sob o regimen do segredo e fez muitas outras considerações ácerca de existirem no mercado e em grande numero titulos falsos do chamado emprestimo de D. Miguel, desejando saber como é que o *Comptoir d'Escompte* poderá extremar os verdadeiros dos falsos.

Este discurso fez pressão na Camara e no publico por mil e um motivos de que me abstenho agora de esmiuçar.

— A minoria da vereação da Lisboa, ultimamente eleita entregou uma representação á presidencia da Camara dos Deputados, sendo esse bem elaborado protesto contra a ultima reforma do municipio de Lisboa apresentado pelo deputado republicano, o Sr. Dr. Manoel de Arriaga.

Esse documento veio publicado no *Diario do Governo* e no *Seculo*.

Está bem fundamentado.

*

A 4 deste mez regressou de Moçambique o Sr. conselheiro Antonio Ennes, que resolveu em Marselha continuar a sua viagem a bordo do paquete *Loanda* da Mala Real Portugueza.

Vem felizmente de bôa saúde.

Desembarcou em Belém pelas 3 horas da tarde.

Com o Sr. Antonio Ennes chegaram tambem expedicionarios da companhia mixta de engenharia, vindo todos tambem de saúde perfeita.

Tanto a officialidade como as praças de pret foram muito victoriadas pela multidão desde que desembarcaram até ao seu quartel.

No Arsenal eram esperados pelos seus parentes, amigos e muito povo em vivas e repetidas salvas de palmas.

A' porta do quartel, a banda regimental, que os esperava tocou o hymno da Carta.

Tanto aos officiaes como ás praças da referida companhia, para o effeito da reforma será contado pelo dobro o tempo decorrido desde 15 de Janeiro, dia em que embarcaram, até 6 de Novembro, dia do embarque em Africa.

Consta que o Sr Antonio Ennes volta em Março de Moçambique, afim de continuar os trabalhos de delimitação da fronteira.

Parece que no dia 1.º de Maio tem de estar com todo o pessoal em Massiquesse, conforme ficou ajustado com o commissario inglez.

Ouvi que os Srs. Salter de Souza e Ivens Ferraz, que fazem parte do referido pessoal e, partem de Lisboa no dia 21 de Fevereiro.

— Falleceu ha poucos dias de molestia aguda a Sra. D. Maria da Piedade Pinheiro Chagas, extremosa esposa do Sr. conselheiro Manoel Pinheiro Chagas. Toda a imprensa deplora nas mais sentidas expressões de condolencia a perda irreparavel que o illustre publicista acaba de soffrer na sua affeição mais cara.

Ao funeral da illustre finada concorreu tudo que em Lisboa ha de mais distincto nas lettras, na sciencia, no professorado, no exercito e armada, no parlamento e na bureaucracia.

Aquella senhora foi dotada de rara formosura. Constante companheira do strenuo luctador a quem unio os seus destinos, foi-lhe sempre conforte nas horas amargas de provação, que bastantes as tem tido Pinheiro Chagas na sua laboriosissima carreira de publicista, homem de lettras e tribuno.

# D. PEDRO DE ALCANTARA

( Continuação )

Na Caixa de Soccorros Conde de Leopoldina, em sessão de directoria ficou resolvido que se lançasse em acta um voto de grande pezar pela morte do Sr. D. Pedro de Alcantara e que se mandasse celebrar no 30.º dia de seu passamento uma missa com *libera-me*, sendo para 1880 convidado S. Exc. o Conde de Leopoldina, bem como as associações congeneres.

—

A administração da S. B. H. ao tenente Vinhaes reunida em sessão especial, resolveu em signal de profundissimo pezar pelo infausto passamento do primeiro e mais eminente brazileiro e grande patriota D. Pedro de Alcantara, fazer-se representar em todas as exequias que se celebrarem nesta capital suspender seu expediente por 30 dias e bem assim convidar aos membros do conselho para tomarem luto por 8 dias.

Na A. B. H. a D. Pedro de Alcantara, em sessão do conselho desta associação, realisada hontem 7 foi resolvido:

—

Archivar todos os jornaes da Capital Federal, que noticiaram a morte de seu grando protector.

Inserir em acta um voto de pezar pelo passamento de tão distincto brazileiro;

Mandar resar missas com *libera-me* de setimo e trigesimo dia;

Enviar uma mensagem de pezame á Princeza Condessa d'Eu, pela perda de seu querido pae;

Conservar em funeral por 30 dias o pavilhão social e coberta de luto a taboleta;

Cobrir para sempre de crepe o retrato do illustre morto e suspender a sessão.

—

Depois de aberta a audiencia de hontem, o Dr. Enéas Galvão, juiz da 6ª pretoria de districto federal, mandou consignar no Protocollo da mesma, um voto de profundo pezar, pela sentida morte do Sr. Dr. Pedro de Alcantara, ex-Imperador do Brazil.

—

Recebemos varias cartas pedindo-nos a traducção da inscripção, que será gravada na placa de prata no caixão exterior do Sr. D. Pedro.

D. O. M.
Hic Requiescat in
Pace Æterna
Memoria prætolendus
Augustissimus Dominus
PETRUS SECUNDUS
Brasiliæ Imperator
Petri primi. Imperii Brasiliensis Fundatoris
et Leopoldinæ filiæ Francisci Germaniæ
Postea Austriæ Imperatoris
Filius
Justitia Clementia Liberalitate Humanitate,
Populi Sui Pater
Servorum ad libertatem Conductor
Litterarum Artiumque Luminis
per Vastissimum Imperium Propagator
Animi Magnitudine Ingenii
Acumine Memoriæ immensitate
Scientiæ Valente
Incomparabilis

Natus antediem quartum nonarum
decembris A. D. MDCCCXXV
In Civitate Fluminensi
Regnum minor A. D. M. DCCCXXXI accessit
Major A. D. MDCCCXL
Optime semper per
Regnum plusquam semiseculare
De patria meritus rerum illius
A. D. MDCCCLXXXIX
Conversionis turbine cessit ut Illustrissimum Serenissime Benignitatis
Constantiæ Sapientiæ, Exemplar
Sincero Amborum Orbium
Planctu Luctuque Deploratus,
fortiter a pé,
Obiit Parisiis
Nonis Decembris MDCCCXCI

—

Na capella do Asylo das Orphãs mantido pela Sociedade Amante da Instrucção resam-se amanhã ás 8 1/2 as missas que mandam celebrar a mesma Sociedade e a Associação Promotora da Instrucção pelo eterno repouso do protector daquelle Asylo e primeiro socio benemerito desta Associação, o Sr. D. Pedro II.

—

Aos Srs. conselheiro Silva Costa e Dr. Eduardo Prado foi antehontem dirigido por mais de 50 advogados do nosso fôro o seguinte telegramma:

Muitos advogados aqui pedem-vos representeis funeraes Imperador. Elle presidio durante meio seculo desenvolvimento organico direito nacional, foi a maior garantia da liberdade civil em seu paiz, gloria de sua patria, symbolo da grandesa moral de seu seculo.

O Sr. Dr. Silva Costa foi tambem autorisado a collocar sobre o feretro do velho Imperador uma grinalda.

—

Antehontem, na sessão da Junta Commercial, o deputado João Alves de Azevedo Lemos propoz e foi unanimemente approvado que, depois de lançar se na acta um voto de profundo pezar pelo infausto passamento do inexcedivel brazileiro do ex-Imperador D. Pedro II, fosse levantada a sessão como demonstração de pezar.

—

A administração Fraternidade Beneficente da Colonia Portugueza em sessão extraordinaria de 7 do corrente, resolveu lançar na acta um voto de profundo pezar pela morte do Sr. D. Pedro II, ex Imperador do Brazil, e conservar a pavilhão em funeral, durante 7 dias, e mandar uma mensagem a S. A. Condessa d'Eu, e nomeou uma commissão para se fazer representar em todos os actos funebres que foram celebrados em memoria do grande brazileiro.

—

A Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, em signal de pezar pelo fallecimento do Sr D. Pedro de Alcantara, ex-Imperador do Brazil, suspendeu a sessão da Congregação marcada para 7, e telegraphou ao Conselheiro Silva Costa para representai-a nos funeraes daquelle grande brazileiro.

TRADUCÇÃO

A Deus Optimo Maximo
Aqui repousa em paz eterna de memoria
celendissima o muito Augusto Senhor Dom Pedro
Segundo Imperador do Brazil, de Pedro
primeiro fundador do Imperio brazileiro e
de Leopoldina filha de Francisco da Allemanha depois Imperador da Austria.—Filho.

—

Por sua justiça clemencia liberalidade humanidade Pai de seu povo guia dos escravos
para liberdade propagador da luz das lettras
e das artes por seu vastissimo Imperio,
incomparavel pela magnitude da alma e
do engenho pela agudeza da memoria
e pela valiosa e immensa sciencia.

—

Nascido antes do dia quarto das Nonas de Dezembro do Anno do Senhor MDCCCXXV
na cidade do Rio de Janeiro. Sendo menor
subio ao throno no anno do Senhor MDCCCXXXI
Sendo maior tomou as redeas do governo no
anno de MDCCCXL
Bem merecendo sempre durante um reinado de
mais de meio seculo, pelas perturbações
que soffreu o estado, retirou-se no
Anno do Senhor de MDCCCLXXXIX como illustrissimo exemplar de Serenissima benegnidade, Constancia, Sabedoria—chorado
com sincero pranto e luto por ambos
os mundos.
Com fortaleza e piedade
Falleceu em Pariz
nas Nonas de Dezembro de MDCCCXCI.

—

Debaixo da inscripção latina lê-se outra, de Camões:

Ditosa Patria que tal filho teve,
Mas antes Pai; emquanto o Sol rodeia
Este globo de Céres e Neptuno,
Sempre suspirará por tal Alumno.

# REVISTA DIARIA

**Acontecimentos da noite**—Mesmo sem termos ainda informações completas, é com verdadeiro sentimento que temos de referir-nos aos tristes factos de que hontem a noite foi theatro cruento o largo da Republica, onde está situado o palacio da governação.

Como antecedente devemos consignar, que pela 8 horas, á rua do Imperador em sua parte norte, reunida uma porção de pessoas de todas as classes, proclamaram uma junta governativa trina, composta do Sr. general Ourique Jacques, commandante do 2º districto militar, Drs. José Vicente, deputado ao Congresso Federal e Ambrosio Cavalcante.

Feita a referida acclamação, encaminhou-se para o palacio do governo a junta acclamada seguida do povo que occupava antes a rua do Imperador, afim de effectuar a deposição do governador.

Ahi effectivamente chegou.

Faltam-nos noticias do que houve n'um espaço de uns 10 minutos; após os quaes do nosso escriptorio ouvimos estrondar uma fuzilada, que bem nutrida durou nunca menos de outros 10 minutos. Então cessou de todo a fuzilada, seguindo se-lhe uns tres ou quatro tiros de artilharia, que tambem cessaram; e fez-se o silencio.

Dizem nos, a repetimol-o com a reserva devida que houve mortes e ferimentos de diversa gravidade.

Sem outros esclarecimentos, nada mais podemos adiantar, lastimando no entretanto que a nossa cidade fosse theatro de taes acontecimentos.

**Estado do Rio Grande do Norte**—Por telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos ter sido a 16 do corrente nomeado secretario da junta governativa provisoria do Rio Grande do Norte o nosso distincto amigo e co-estadano Dr. Manoel Moreira Dias, a quem felicitamos.

**Pelos pobres**—Um nosso amigo commerciante que costumava dar semanalmente aos pobres a quantia de 2$500, não querendo continuar a fazer essa distribuição para evitar duplicatas, teve a gentileza de enviar nos a quantia de 10$000 para darmos ás viuvas pobres que imploram a caridade publica por nosso intermedio.

O piedoso encargo que nos foi commettido será executado na vespera do Natal.

Achamos conveniente esse alvitre, porque assim no dia em que todos se rejubilam podemos, em nome d'aquelle nosso amigo, alegrar um pouco o tugurio de alguns pobres.

Aproveitamos o ensejo para fazer um appello á generosidade do nosso publico.

Approxima se a festa do Natal, a commemoração do nascimento do Fundador de uma Religião de Amor e Caridade, e um dos melhores meios, portanto, de festejar esse dia é ter a consciencia satisfeita por haver praticado um acto meritorio.

Esperamos, pois, que os bons corações nos enviem qualquer contingente para formação de um «quantum» que possamos distribuir por um certo numero de pobres que assim bemdirão áquelles que accederem ao nosso pedido.

Aqui ficamos promptos a receber qualquer espórtula para o nosso Natal dos Pobres.

M. A. 10$000

**Fallecimento** — No dia 16 do corrente, falleceu na Capunga e victima de uma hepatite perniciosa, a Sra. D. Umbelina Francisca da Rosa Villa Chã, esposa do Sr. José Rodrigues Villa Chã.

A finada, que contava 28 annos de idade, deixa na orphandade quatro filhos menores, dos quaes o mais velho conta 9 annos.

A' sua Exma. familia damos os nossos pezames.

**Usina Estrelliana**—No dia 21 do corrente terá lugar a inauguração da fabrica Usina Estrelliana, em Ribeirão.

Gratos ao convite que para assistir a esse acto nos dirigiram os Srs. Santos, Brandão & Siqueira, desejamos que a nova fabrica satisfaça as aspirações dos seus proprietarios, concorrendo, assim, para o progresso material deste Estado.

**Casamento civil**— No juizo dos casamentos do 1º districto foram lidos hontem os seguintes proclamas:

Segundos

De Christovão José de Abreu Guimarães Junior com D. Amalia Alves de Araujo.

De Alfredo Ferreira dos Santos com Marcionilla Eulalia de Vasconcellos.

Primeiro

De José Benedicto Alves de Oliveira com Delphina Alexandrina da Conceição, solteiros, residentes em Afogados.

**Vapor para Fernando**—Por ordem do governo do Estado foi transferida para hoje as 6 horas da tarde, a sahida do vapor *Goianna* para o presidio de Fernando.

**Missa em sufragio**—Na segunda feira proxima, pelas 7 horas da manhã, celebra-se na matriz da Boa-Vista uma missa por alma da consorte do Sr. conselheiro Dr. Tarquinio, á mandado dos seus amigos Dr. Barbosa de Araujo, vigario Augusto, Otto Bastos, Demetrio Bastos e José dos Santos Oliveira.

**Bombeiros velocipedistas**—O batalhão de sapadores-bombeiros de Lyão tem uma secção de velocipedistas, que saltam para cima dos velocipedes ao primeiro appello e realizam assim uma economia de tempo consideravel.

Logo que chega ao local do incendio, e emquanto se prestam os soccorros mais urgentes, o chefe do piquete expede um de seus homens, que explica no posto central a natureza e importancia do sinistro, e indica a quantidade d'homens e de bombas que é necessario enviar.

A innovação parece-nos excellente.

**D. Pedro d'Alcantara**—Nos seus ultimos momentos o Sr. D. Pedro, que conservara todos os sentidos, exhortou sua filha e seu genro a mostrarem-se fortes perante a dôr, e pedio-lhes que rezassem com elle pela grandeza e prosperidade do Brazil.

Finou-se vinte minutos antes de 1 hora da manhã de 5.

*Le Soleil* disse que D. Pedro foi um grande homem de bem, e que os seus proprios adversarios prestam homenagem ás suas virtudes privadas; possuia poderosas faculdades politicas, e fez brilhantes serviços ao Brazil, que actualmente desceu á triste situação da maior parte das republicas sul americanas.

*Le Gaulois* pede que sejam feitas a D. Pedro, em Pariz, exequias reaes, como se fizeram ao ex-rei do Hanover.

Diz o *Standard* que a noticia da morte de D. Pedro de Alcantara de Bragança é recebida com sentimento em toda a extensão dos dous mundos.

O *Times* presta igualmente homenagem ao nobre caracter de D. Pedro.

A Condessa d'Eu não tenciona fazer actualmente nenhum acto de protesto contra o governo sahido da revolução; mas mantem todos os seus direitos á corôa, e está prompta a regressar para o Brazil ao primeiro chamamento.

Essas noticias acima consignadas são colhidas de telegrammas expedidos de Londres e Pariz para o *Jornal do Commercio* de Lisboa.

**Gremio dos Professores Primarios**—No dia 17 do corrente procedeu esta sociedade á eleição do conselho que deve dirigil-a no proximo futuro anno, dando o resultado seguinte:

Presidente e vice dito—Augusto José Mauricio Wanderley e D. Maria Candida de Figueiredo Santos.

Secretarios—Jovíniano José Simões e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

Orador—Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Thesoureiro—Francisco Carlos da Silva Frago-o.

Conselheiros—Christovam de Barros Gomes Porto, D. Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres e D. Anna Carolina Cezar de Mello.

Para respectiva posse, e na forma dos estatutos, acha-se designado o dia 31 do corrente.

**Exames preparatorios**—Foi este o resultado dos exames feitos hontem no curso annexo:

Historia universal—José F. de Barros Almeida, Demetrio Bastos Filho e Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, simplesmente.

Dous levantaram-se da prova escripta.

— Hoje far-se-ha a chamada de todos os estudantes de physica e chimica ao meio dia.

**Figaro Illustre**—Devido á obsequiosidade dos nossos estimados correspondentes, M. M. Amedée Prince & C., recebemos o supplemento para o Natal, do importante jornal parisiense—o « Figaro Illustre. »

Quer o texto quer as gravuras estão na altura dos creditos desse jornal.

São dignos de especial menção o interessante conto Le Saint Pierre, de Jean Richepin, cujas illustrações de Eugéne Grasset são originaes e lindas e, L' Ombre de feu Bernard, que illustrado magistralmente por Kaemmeur, é uma historia chistosa e engraçada.

Acompanham ao volume tres magnificas oleographias intituladas—En forêt, Dernière retranchements e La Belancoire.

Somos gratos pelo valioso mimo que nos foi gentilmente feito.

**Club Musical 2 de Dezembro**—Hoje ás 8 horas da manhã esse Club vai collocar uma pedra no tumulo do seu consocio João Martinho Ribeiro.

**Derby Club**—A directoria desta sociedade faz sessão amanhã para tratar de assumptos de alto interesse social.

**Estrada de Ferro Sul de Pernambuco**—Damos o quadro comparativo da renda dessa estrada, nos annos de 1890 e 1891.

| MEZES | 1890 | 1891 | DIFERENÇAS PARA MAIS | DIFERENÇAS PARA MENOS |
|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 18:323$530 | 16:638$270 | | 1:685$260 |
| Fevereiro | 18:447$600 | 19:809$310 | 1:361$710 | |
| Março | 19:445$360 | 21:413$550 | 1:968$190 | |
| Abril | 16:045$320 | 19:700$230 | 3:654$910 | |
| Maio | 15:734$520 | 18:499$070 | 2:765$550 | |
| Junho | 13:591$980 | 16:389$810 | 2:790$830 | |
| Julho | 11:151$880 | 16:193$290 | 5:044$310 | |
| Agosto | 9:338$140 | 15:525$620 | 6:187$480 | |
| Setembro | 10:131$580 | 16:683$720 | 6:552$140 | |
| Outubro | 13:967$580 | 23:542$470 | 9:574$890 | |
| Novembro | 17:453$660 | 26:853$020 | 9:399$360 | |
| Sommas | 163:350$860 | 210:945$410 | 49:279$600 | 1:685$260 |

Observação:—Neste quadro não acham-se incluidas as verbas de receitas relativas aos transportes effectuados por conta do governo e da estrada.

**Fallecimento**—Foi hontem dado á sepultura no cemiterio de Santo Amaro o corpo de um filho menor do capitão José Raymundo F. de Araujo Saldanha, e que se finara apezar dos esforços empregados, deixando seus pais justamente penalisados.

**Exames primarios**—No dia 16 do corrente, perante a commissão composta do professor Amaro Pessoa, servindo de presidente na ausencia do delegado litterario, do professor publico Luiz Gonzaga de Menezes Filho, do professora publica D. Maria Candida de Farias e da professora da cadeira, tiveram lugar os exames da escola mixta regida pela professora D. Paulina Augusta de Souza Costa, cujo resultado foi o seguinte:

2º grão

Amelia Rosa Gonzaga Menezes, Anna Rita Rabello de Mattos, Francisca da Penha Guimarães e Miguel de Albuquerque Bonnefonte, muito adiantados.

— No dia 3 do corrente effectuaram-se, sob a presidencia do delegado litterario do 8º districto da Boa-Vista, os exames dos alumnos da 2.ª cadeira mixta da mesma freguezia, regida pela professora Margarida Rabello de Mello; a qual com o professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello serviram de examinadores.

Foi este o resultado:

1º grão

Zacharias Felix dos Prazeres e Adelaide Hermogenes da Silva, adiantados.

— Effectuaram-se no dia 2 do Novembro ultimo os exames da escola publica, do sexo feminino de Tegipió, regida pela professora D. Anizia Augusta do Amaral Guimarães.

A banca foi presidida pelo respectivo delegado litterario, servindo de examinadores o professor Dalvino da Fonseca Lyra e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Rosa Amelia da Silva Tavares, Theodora Borges de Souza Ramos, Francisca dos Santos Costa, muito adiantadas.

3º grão

Maria Candida Correia de Sá Cidaval, Maria Francisca de Mello, Candida Joaquina de Medeiros, Rita do Nascimento Correia, approvadas com distincção.

**Revista Illustrada**—Recebemos o n. 633 edição do ultimo de Novembro findo.

Traz os retratos do pessoal que ora constitue o governo da Republica.

Agradecidos a visita.

— No dia 1 do corrente, na escola publica da Villa de Bonito, regida pelo professor Joaquim da Costa Guimarães, sob a presidencia do respectivo delegado litterario e sendo examinadora a professora publica D. Priscilla Senhorinha M. de Albuquerque, prestaram exames oito alumnos habilitados pelo respectivo professor, sendo o resultado o seguinte:

1º grão

Antonio de H. B. Cavalcante, Antonio B. de Vasconcellos, Ismael Q. de Mello e Isaias S. C. e Silva, muito adiantados; Nicanor J. Dantas, adiantado.

2º grão

Antonio M. da Silveira e Nabor Olympio da Silva, adiantados.

3º grão

Eugenio Cesario do Nascimento, distincção.

— No dia 3 do corrente tiveram lugar os exames da escola publica do sexo masculino da Villa de Moribeca, regida pelo professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal.

O acto foi presidido pelo delegado litterario, e serviram de examinadores a professora D Anna Emilia de Miranda Henriques e o professor da cadeira, sendo este o resultado:

1º grão

Oroncio Pereira de Oliveira, muito adiantado.

2º grão

Edmundo Lopes de Lima Leal e João Manoel de Farias Junior, muito adiantados; João Theodoro Pereira de Oliveira, adiantado.

**Villa de Boa Vista**—D'ahi noticiam em data de 5:

« No dia 3 do corrente, perante uma commissão especial composta do delegado litterario Dr. Permino de Araujo Lima, como presidente, e dos examinadores por elle nomeados, reverendo padre Martinho Codeso y Martinez e a professora D. Maria Honoria de Freitas Sampaio, prestaram exames duas alumnas particulares leccionadas pela referida professora, as quaes, para cujo fim, requereram ao delegado litterario, visto não haver n'esta villa estabelecimento de instrucção secundaria.

O resultado foi o seguinte:

Lucilia de Freitas Sampaio approvada com distincção em francez, geographia e physica.

Capitulina de Freitas Sampaio, approvada com distincção em francez e physica.

ILEGÍVEL

**Serviço militar**—Hoje é superior de dia o Sr. capitão Magalhães, e faz a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas de palacio e Thesouro do Estado, que serão dadas pela policia Uniforme n. 5.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 18 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio:

Desarticulação do braço, reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. Silva Ferreira:

Extracção de calculo vesical, com dilatação prévia da urethra.

**Inspectoria do 3.º districto maritimo**—Recife, 17 de Dezembro de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26º,1 | 756º80 | 18 83 | 74 |
| 9 | 27º,6 | 758º13 | 19.09 | 70 |
| 12 | 28º,3 | 756º99 | 20.05 | 70 |
| 3 t. | 28º,2 | 756º23 | 19.71 | 70 |
| 6 | 27º,6 | 756º58 | 20,02 | 73 |

Temperatura minima—25,º25.

Dita maxima—29 º00

Evaporação em 24 horas—ao sol 6m,3; á sombra 3 m2.

Chuva—nulla.

Direcção do vento—ENE e E alternados de meia noite até aos 52 minutos da manhã; NE e ENE alternados até 4 horas e 56 minutos; NE com interrupções de ENE e NNE até 6 horas e 49 minutos; NNW até 7 horas e 17 minutos; NW até 7 horas e 36 minutos; ENE E com interrupções de E e NE até meia noite.

Velocidade media do vento—4,m13 por segundo.

Nebulosidade media—0,40.

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 17 de Dezemb | 11—37 da manhã | 0.m45 |
| P. M. | 17 » » | 3—47 da tarde | 2.m28 |
| B. M. | 18 » » | 0—05 da manhã | 0.m33 |
| P. M. | 18 » » | 6—07 » » | 2m,13 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na praça do Commercio, de 2 vaccas com cria; ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um sobrado de um andar e de uma parte de sitios e casas no Cajueiro, e mais cinco terrenos na travessa da Casa Forte e uma casa com frente de azulejo.

Pelo agente Martins, ao meio dia, á rua 15 de Novembro, de um sobrado de 4 andares.

Pelo agente Seepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa no Espinheiro.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 9, de uma rica armação de pedra e outra mais inferior.

**Missas funebres**—Serão celebradas

Hoje:

A's 8 horas, no convento do Carmo, na capella do Cemiterio Publico e na cidade do Cabo, pela alma de Francisco Carneiro Rodrigues Campello; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares pela alma do capitão José Carneiro Maciel da Silva; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma do major Antonio da Silva Gusmão.

Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Escada, pela alma de João Pinheiro Salgado Lins; ás 8 horas, nas matrizes da Boa Vista e Santo Antonio, pela alma de D. Anna Ignez da Silva Ramos; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Carolina Lasne Soares de Oliveira.

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor americano «Segurança»:

José Xavier Carvalho de Mendonça, Armando A. de Feijó, Maria Francisca da Conceição, Candido Dias, Joaquim de S. Arruda Falcão, Antonio de Barros Cavalcante, L. Koch, 3 filhos e 1 criado, F. Berg, Francisco Leopoldino G. Lima, Euclides Santos e Maria Santos.

— Sahidos para o sul no vapor americano «alliança»:

Custodio G. da Silva Araujo e Manoel Freire de Andrade.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Tamar»:

P. G. Allan, Francisco Xavier Ferreira, Mme. Rawlison, José Freitas, Julia maria da Silva e 1 filho, Guilhermino Augusto de Souza, Oliveira de Souza Maciel, Norberto Barboza Antonio José da Costa e Francisco Gonçalves de Mattos.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Dezembro de 1891.

Existiam 310, entrou 14, sahiram 8, existem 316.

A saber:

Nacionaes 286, mulheres 10, estrangeiros 20. —Total 316.

Arraçoados 264.

Bons 251.

Doentes 7.

Loucos 5.

Louca 1.

— Total 264

— Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 143 pessoas, sendo homens 56, e mulheres 86.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 17 de Dezembro foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 595 | |
| Entraram | 19 | |
| | — | 614 |
| Sahiram | 10 | |
| Falleceram | 4 | |
| Existem | 600 | |
| | — | 614 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4.

Barros Sobrinho ás 7.

Berardo ás 9 3/4.

Andrade Lima ás 9 1/2.

Joaquim Felippe ás 7 1/2.

Augusto Pessoa ás 10.

Simões Barbosa ás 10 1/4.

Pontual ás 10.

Silva Ferreira ás 9 1/2.

Fernandes Barros ás 9 1/2.

Arnobio ás 9 3/4.

Bastos de Oliveira ás 10 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 3/4 horas

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio as 4 1/2 da tarde.

**Loteria do Maranhão** — A 8ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 23 de Dezembro (quarta-feira.)

**Loteria do Estado do Gram-Pará** —A 1ª serie da 50ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 19 de Dezembro (sabbado).

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 16 de Dezembro:

Balbina, Pernambuco, 20 mezes, Boa-Vista, repentinamente.

João José de Oliveira, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa Vista, ascite.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, ao nascer.

— 17 —

Umbelina Francisca da Rosa V, Pernambuco, 28 annos, casada, Graça, lymphatite perniciosa.

Rosa dos Martyrios S. Pernambuco, 92 annos, solteira, Afogados, dyarrhéa.

Manoel, Pernambuco, 40 dias, Recife, bronchite capillar.

Guilhermina Paulina de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista, ulcera gangrenosa.

Joanna Bezerra do Amaral, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista, lesão cardiaca.

José Antonio da Silva, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Boa-Vista, hepatite.

Hemenn, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista, congestão cerebral.

Antonio José de Farias, Pernambuco, 30 annos Graça, gastro enterite.

Fortunata de Figueiredo, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Herculano José Francisco.—Prejudicado.

Antonio Ignacio Pereira Rosas e Salustino José de Souza. — Mandou se soltar, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

José Francisco da Silva e Antonio de Queiroz. —Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Joaquim Cavalcante do Rego Barros. — Indeferido.

Joaquim Vicente de Figueirôa Faria.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recurso crime

De Panellas — Recorrente o juizo, recorrido Hermogenes José da Silva. Relator o desembargador Ribeiro Vianna. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Aggravante José Cavalcante Lins, aggravado Victorino Domingues Alves Maia. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Teixeira de Sá. — Deu se provimento ao aggravo, contra o voto do Relator.

De Goyanna — Aggravante Paulino Velloso Freire, aggravado Manoel Paulino da Cunha Barreto. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Pires Gonçalves e Caldas Barreto.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellação crime

Do Buique — Appellante Cesario Peixoto de Catuaba, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Amador de Barros Cavalcante Lins, appellado Manoel Duarte Machado. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Ribeiro Vianna.— Foram despresados os embargos, unanimemente.

Embargos infringentes

De Itambé - Embargante Manoel Gonçalves de Souza, embargado o Barão de Itambé. Relator o desembargador Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Ribeiro Vianna. — Não se tomou conhecimento dos embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

De Palmares — Appellante Domingos Marques de Freitas, appellado Severino Saraiva de Andrade.

Ao desembargador Costa Miranda:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Francisco Bittencourt, appellados D. Mathilde Camello Pessoa de Figueiredo Catão e outros.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Amaragy—Appellante Manoel Caianna, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Joaquim Felix da Silva.

Do Recife — Appellante Francisco Lopes Machado, appellada a justiça.

Do desembargador Ribeiro Vianna ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Santa Luzia—Appellante o juizo, appellado Felippe Lopes Ferreira.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Cordeiro de França.

De S. Miguel — Appellante o juizo, appellado João de Sá Monteiro.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Ipojuca— Appellante Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, appellado D. Enedina Marques Accioli da Costa.

De Goyanna — Appellante Amaro Gomes da Cunha Rabello appellado Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Martins Pereira:

De S. Lourenço - Recorrente Manoel de Souza Barbosa, recorrido o juizo.

Ao desembargador Francisco Luiz:

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Firmino Ribeiro.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrida Francelina Maria da Conceição.

Aggravo de petição

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De S. Lourenço — Aggravante José Pedro de Mello, aggravado Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

Appellação crime

Ao desembargador Costa Miranda:

De Olinda — Appellante o promotor publico, appellado José Estevão Feitosa ou José Antonio de Lima.

Appellações civeis

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Pilar de Alagôas — Appellante Fructuoso Francisco Maia, appellado Ernesto Lopes Rodrigues.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellantes Tavares de Mello Genro & C., appellado Pedro José do Rego Mello.

Appellação commercial

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Recife—Appellantes Laurentino de Barros Lins, por si e como tutor dos menores Manoel de Barros Lins e outros, appellado tenente-coronel José Fiuza de Oliveira.

Encerrou-se a sessão á meia hora depois de meio dia.

# SPORT

## Hippodromo do Campo Grande

Amanhã é a sua 10.ª corrida, cujo programma acha-se publicado em outra secção deste *Diario*.

E' promettedor.

Eis os nossos palpites:

1.º pareo—Rosa branca— Flautista — Balmaceda.

2.º pareo—Hercules—Malange — Conforme.

3.º pareo—Faceira—Moema—Favorita.

4.º pareo—Transclave—Fantina — Páo Brazil.

5.º pareo—Vingador— Despota — My Boy.

6. pareo—Cauby—Ida—Mouro.

7. pareo—Tudoé—Circe—Pirata.

A directoria do Prado Pernambucano, em sessão de 17 do corrente, multou em 100$000 cada um dos jockeys Pedro Figueredo, José Marcelino, Luiz de França e Balbino Benjamin, por irregularidade commettida na corrida de domingo passado.

No dia 27 deste mez realisa-se na raia do prado da Estancia uma corrida extraordinaria em favor dos empregados das casas das apostas das nossas sociedades sportivas.

O projecto de inscripção, que encerra-se no dia 22 na secretaria do Derby Club, já está publicado em outra parte deste *Diario*.

Bem elaborado, promette quem será correspondente a inscripção, sendo assim de crer que o dia 27 assignalará um successo hyppico no Derby Club de Pernambuco.


## MEMORIAL

CHAPÉOS E CAPOTAS

ultima novidades de Paris, recebeu

O LOUVRE

CAPAS, JERSEYS E VISITAS

gostos inteiramente novos, acaba de receber

O LOUVRE

**Cortes de lã, linho, seda e algodão**

ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente

O LOUVRE

**Sedas brancas, pretas e de cores**

novos padrões, e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para

O LOUVRE

**Grinaldas, leques e chapéos de sol**

de phantasia acabam de chegar para

O LOUVRE

Costumes para creanças

de todas as idades encontra-se grande sortimento

NO LOUVRE

**objectos de gosto para presentes**

ha neste artigo grande escolha

NO LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem

O LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Curvel & Irmão

TELEPHONE N. 158

**RECEBEU A FLORIDA**

Rendas com 70 centimetros de largura.

Bicos de filó com um palmo de largura.

Idem de seda preta com 2 palmos e mais.

*103—Rua Duque de Caxias—103*

CORTES DE VESTIDOS

Em cachemire

Voile de lã.

Batiste.

Levantine.

Recebeu um chic sortimento a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

SEDAS! SEDAS!

Acabam de retirar da alfandega um esplendido sortimento em sedas pretas e de cores, verdadeira novidade

Domingos Coelho & Soares

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

**GERSEYS**

para senhoras, meninos e meninas, novos modelos.

Recebeu a

LOJA DO COELHO

Rua da Imperatriz n. 56

**PASSEMENTERIES**

Guarnições para vestidos.

Galões de seda.

Galões de vidrilhos.

Galões de lã.

Recebeu a

Loja do Coelho

56, rua da Imperatriz

**SAHIDAS DE BAILE**

Echarps de renda de Bruxellas.

Mantilhas hespanholas.

Fichús de seda.

Recebeu a

LOJA do COELHO

Rua da Impesatriz n. 56

Espartilhos de madame Verties

debruados a pelucia e setim, os mais commodos até hoje conhecidos.

Recebeu a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

Capas modelos

Em seda, renda e cachemire, recebeu um primoroso sortimento a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

Ruches a Princeza de Galles

São lindos os que recebeu a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz 56

Leques e ventarolas

Em gaze, fitas e plumas.

Recebeu a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

Cortes de vestidos

Em sêdas, lã, e cambraia, branco bordados grande sortimento recebeu

Au Paradis des Dames

PRESENTES

E' tal a variedade, que se pede nada comprarem para tal fim, sem primeiro visitarem

Au Paradis des Dames

CHAPEOS E CAPOTAS

Alta moda em Pariz retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames

**Capas, visites e pelerines**

De seda preta e de renda o que ha de mais *chic*, recebeu.

Au Paradis des Dames

Pelos ultimos paquetes

RECEBEU

AU PARADIS DES DAMES

**Ventarolas e leques**

(toute a fait chic)

PARA CRIANÇAS

Costumes de Jersey, de brim, lã, casemira e seda.

AU PARADIS DES DAMES

PARA CRIANÇAS

lindos vestidos brancos e de côres, de cambraia branca bordados, de lã e de seda.

**Bicos, galões, enfeites**

de seda, dourados e prateados e guarnições

Collarinhos, gravatas, camisas de phantasia e perfumarias, etc.

Mesas para jogo e para fumantes,

Etageres chinezes e dourados

Cachepots.

Só

**Au Paradis des Dames**

**Fazendas e modas**

Esplendido sortimento impossivel de descrever se tem recebido de Paris.

Au Paradis des Dames

Rua do Barão da Victoria 38

SEDAS

Brancas, pretas e de côres para grande escolha.

Au Paradis des Dames

Medalhões de bronze

Como HAUTE NOUVEAUTE' o Bazar da Bôa-Vista recebeu uma riquissima e linda collecção de *medalhões quadros* e *medalhões crandellas*, de bronze e que produzirão o maior effeito para a ornamentação de salas e *boudoirs*. E' a primeira vez que esses objectos d'arte vem ao nosso mercado.

Entre as diversas allegorias, que os referidos medalhões representam notam se a do Anjo da Guarda, e as diversas flôres symbolisadas por elegantes figuras femeninas.

Ao **BAZAR DA BOA-VISTA** isto é, a *great attraction* do *high life* pernambucano.

88 Rua da Imperatriz 88

**Linha de seda**

Recebeu um lindo sortimento de linhas de seda em mimosas côres proprias para fazer crochet caxinês e sahidas de baile.

Galões dourados

Fitas prateadas e douradas, a ultima novidade para enfeite de vestidos, grande sortimento de fitas de chamalote em todas as cores e larguras, recebeu o Basar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88

BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS

O Bazar da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um grande sortimento de brinquedos, bonecas, camas e mobilia para bonecas.

Medalhões de Biscuit

Tem um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais bonito o delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

**Alfredo Lopes & C.**

**Velocipedes**

Velocipedes para diversos tamanhos com rodas de borracha.

CADEIRAS

Cadeiras com encosto de lona, magnificas para viagem.

**Alfredo Lopes & C.**

**Fitas e fivelas para vestidos**

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, pretas pardas e de diversas caresete,.

Chá especial

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

Rua da Imperatriz n. 88

**Alfredo Lopes & C.**

**Telephone 214**

Charutos de Habana

Recebeu nova remessa a Livraria Contemporanea.

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gases, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

**Chapelaria Raphael**

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2

Raphael Dias & C.ª


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Rio Grande do Norte

(*Antes de tudo a verdade*)

Hoje o *Diario de Pernambuco* publicou de Natal o seguinte telegramma: « A junta governativa dissolveu o Congresso do Estado, marcando a eleição para 31 de Janeiro.

Este acto tem causado *profunda sensação*.

Continúa *infrene* a *reacção* por demissões de funccionarios e especialmente dos de Intendencia.

Reina *completa anarchia*. »

Deste telegramma só o primeiro facto é verdadeiro,—o que noticia a dissolução do Congresso.

Este acto da juncta governativa teve como principaes fundamentos: « ter este adherido á dissolução do Congresso Nacional, e ser a sua eleição inconstitucional, e viciada pela fraude e violencia. »

Nada mais correcto.

A ultima eleição deste Estado foi uma farça, do que já tenho dado testemunho pessoal.

Não houve eleição.

Para ella cooperaram actas feitas clandestinamente em casas particulares

Houveram collegios eleitoraes, em os quaes nem por formalidade se abriram os edificios para elles destinados,—o que tudo se provou á evidencia até por declarações escriptas de membros das mesas eleitoraes, pertencentes á situação passada,

Foi a campanha da falsificação do voto popular mais desbragada que já assistimos, accrescendo a circumstancia de ser ella feita pelo systema *Alvim*, em que a *representação da minoria* não é garantida, nos termos da Constituição Federal.

Se não tivessemos taes provas do viciamento de semelhante Congresso, bastaria a eleição para seu presidente do *ex* commendador José Gervasio de Amorim Garcia para suspeitar-se da moralidade que presidio á formação do mesmo.

Em taes condições não se concebe a *profunda sensação* causada pelo acto da justa dissolução do dito Congresso, no sentido empregado pelo correspondente d'ali,—que é o mesmo *ex*-commendador José Gervasio,—principalmente quando a futura eleição será feita com a lei *Saraiva*, em a qual é, sem contestação, garantido o principio constitucional da *representação da minoria*.

Para que o ex commendador José Gervasio emittio esta circumstancia?...

Passemos á *infrene reacção*.

—

As demissões ali têm versado sobre delegados, subdelegados de policia e sobre os intendentes municipaes.

A policia estava entregue a um detestavel pessoal,—até a quem já tinha cumprido sentença por *crime de furto de cavallo;* e os municipios estavam entregues, em regra, aos *designados*, cuja adhesão politica á situação passada foi *comprada* pelo preço do goso das rendas municipaes.

O que competia fazer á juncta governativa?

Tornar effectiva a policia pela nomeiação de um pessoal moralisado, e acautellar as rendas municipaes, pondo-as a cargo de novos intendentes.

Mas, o *ex* commendador occultou ainda a circumstancia de ter a juncta governativa mantido nas intendencias o principio da *representação da minoria*.

Ali são precisas muitas demissões; ellas, porém, ainda não se derão,— sem duvida por que a Junta Governativa tem se empregado exclusivamente em estudar o meio pratico de reorganisar o Estado.

O Sr. Aminthas Barros, cunhado do excommendador, na empleitada de perseguir ali os republicanos, fêz mais de *quinhentas* demissões, além de processos crimes, desorganisando todo o serviço publico; entende o Sr. José Gervasio que as reparações moralisadoras não se hão de dar?...

Pulverisada a noticia da *infrene reacção*, passemos ao reinado da supposta *compléta anarchia*.

—

Este estado sociologico só se prova por factos, e estes não forão articulados,—nem um para amostra.

*Completa anarchia* era do governo deposto, em que o ex-commendador José Gervasio requereo, *livre de concurrencia*, *o fornecimento de medicamentos ao hospital durante todo o exercicio de 1892*, e não da Junta Governativa que o pôz em concurrencia!...

O Sr. José Gervasio escreve como age, impellido pela *barriga*...

Deixe de telegrammas pulhas...

A Junta Governativa composta dos distinctos cidadãos, o coronel Francisco de Lima e Silva, e os juizes de direito Drs. Nascimento e Chaves Filho, offerece a mais segura garantia de honestidade, ordem e moralidade publica.

Deixem os *christinos* de pretender *produzir effeito*, quando já são tão conhecidos...

Recife, 18 de Dezembro de 1891.

*José Climaco do Espirito Santo.*

## Palmares

### Ao governo e ao publico sensato

Não pretendia, segunda vez, occupar vossas attenções, se uma hydra sanhuda arvorada em testa de ferro, não tomasse a peito questões que não lhe compete e atirasse sobre mim toda a miseria que o orna, procurando celebrisar-se com accusações infundadas, para parecer bem a directoria da Estrada Sul de Pernambuco, de quem tudo espera, suppondo talvez, que me falte a coragem e as provas para perante as autoridades, desmacaral-o e deixar patente ao publico de quanto é capaz tal dragão.

Respondendo ao seu artigo, publicado no *Diario* de 21 do proximo passado mez em o qual ataca me de uma forma selvagem e ameaçadora, limito-me a dizer que, este mesmo artigo deixa a olhos nús a mentira publicada no *Diario* de 6, dizendo—todo pessoal pago em dia—e de sua leitura, vê se que a segunda quinzena de Outubro não estava paga.

Quanto ao mais tenho a dizer que as publicações que tem havido, seus autores referem-se ao pessoal das officinas, os unicos prejudicados pelos qualificativos—*relapsos e desordeiros*—e sem que prove-se qual o crime em que reincidiram e desordem que fizeram, será tido e havido como mentiroso, salvo se os direitos de reclamações conferido pela Constituição, constituem crime.

O certo é, que, para os pequenos a lei é severa e para os grandes ella não existe e não lhe faltam covardes, que por meio de almoços offerecidos, além de suas forças, e antes que o publico entre na apreciação de seus feitos, hypocritamente deixam conhecer qual o fim e dizem..... gastei oito contos e... e, quem assim procede, encontra quem o adore, proteja e tem razão, porque a bajulação é a alavanca mais poderosa contra a consciencia e a escada que conduz ao abysmo quem por ella se deixa dominar.

Pensando assim, chamo a attenção do publico para as suas cartas abaixo publicadas ajuizar em vista do que disse o articulista no *Diario* de 21 do proximo passado mez, contra mim, se é ou não mentiroso.

Não dou resposta mais positiva por ter vindo mascarado com o anonymo e em tempo declaro não descer mais a responder a este vil calumniador, se não com a lei, caso seja aggredido segunda vez em minha honra.

Palmares, 11 de Dezembro de 1891.

*José Alves de Mello.*

—

Palmares, 4 de Dezembro de 1891.

Illm. Sr. Coronel Izacio Matheus de Almeida.—O abaixo assignado, precisa a bem da verdade e de seus direitos, que V. S. digne se responder ao pé desta se dificultei o pleito municipal de 30 de Setembro proximo passado; se consta-lhe haver eu aconselhado em tempo algum aos operarios para outro fim, que não fosse o da ordem; finalmente, se durante estes annos aqui residente, commetti faltas, moral ou civil que me desabone permettindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier.

De V. S. criado e obrigado.

*José Alves de Mello.*

=

Amigo e Sr. capitão José Alves de Mello.—Respondendo a carta de V. S. tenho a dizer que em si encontrei sempre um amigo leal, procurando sempre aconselhar aos seus companheiros de trabalho o respeito a lei e a sociedade, sendo victima da mais revoltante intriga.

Conforme pede póde fazer o uso que lhe aprouver de minha resposta.

De V. S. amigo e collega.

*Izacio de Almeida.*

=

Palmares, 27 de Novembro de 1891.

Illustre Sr. Dr. Affonso Lustosa.—O abaixo assignado, precisa a bem de seus direitos e da verdade, que V. S. atteste ao pé desta, se o supplicante foi ou não convidado por V. S. para administrar os trabalhos de sua Usina; se durante quatro mezes de sua administração auferio lucros superiores aos seus vencimentos, por cujo motivo fosse de lá despedido e o que deu lugar a minha sahida.

Se consta lhe ter eu em tempo algum aconselhado ao pessoal das officinas da Estrada Sul de Pernambuco para outro fim que não fosse o da ordem, se muitas vezes tenho dito-lhe não desejar voltar para as officinas, se consta-lhe ter eu criado embaraço ao pleito municipal de 30 de Setembro proximo passado, se foi ou não marcado os dias 5 e 20 de cada mez, pelo Dr. Chrockatt de Sá para os pagamentos das quinzenas ao pessoal da referida estrada e se consta haver ordens em contrario, tudo em termos que façam fé e permitta-me fazer de sua resposta o uso que me convier.

De V. S. attento, criado e obrigado.

Palmares, 27 de Novembro de 1891.

*José Alves de Mello.*

—

Sr. José Alves de Mello.—Em resposta a sua carta tenho a declarar-lhe que espontaneamente convidei o para gerente da Usina; que a sua sahida da Usina foi devida a desavenças pessoaes que o obrigaram a deixar a direcção dos trabalhos continuando eu a fazer de si o melhor conceito, isto é homem trabalhador e probidoso; que não me consta ter tirado lucros a não ser os seus ordenados; que nada sei relativamente a *greves* da Estrada do Sul, achava-me na Capital Federal; que muitas vezes me tem declarado que não deseja, por consideração alguma voltar para a mesma estrada e que finalmente no tempo em que servi como inspector do trafego os pagamentos por ordem do director Chrockatt de Sá, eram feitos quinzenalmente, sendo que um pouco retardados, como se verefica nas folhas.

Pode fazer o uso que quizer da minha resposta.

Do amigo e criado.

*Lustosa.*

Declaro mais que no ultimo pleito eleitoral os amigos do governo tiveram em si um excellente auxiliar.

*Lustosa.*

Estavam reconhecidas as firmas.

## Aos collegas de imprensa

E' necessario que exponha aos olhos de todos e principalmente dos politicos de minha terra os motivos que me levam a emprehender uma viagem a capital do Estado Federal, fazendo com ella enormes sacrificios sahidos do peito cobre e grandioso, como é daquelle que em vinte e tantos annos, de vida publica, só teve em mira uma unica cousa —a prosperidade da patria e o futuro da republica.

Esta viagem que faço a capital do Estado Federal pode trazer para o futuro desgotos incalculaveis; porem pode trazer ao mesmo tempo a convicção sincera e genuina da experiencia do mundo e dos homens

Tenho em mente assistir as sessões do congresso, estudar o mundo politico do Rio de Janeiro e escrever o que sinto e penso acerca do futuro desta terra que se acha bem espessa de negras nuvens devido a um grupo sem apoio na opinião publica de Pernambuco e que pretende subir ao poder pelo assalto, contando para isto com elementos extranhos do governo geral e dizem elles obter a qualquer hora e minutos.

Feitas estas ligeiras considerações agradeço a imprensa amiga que deu noticia do meu embarque dando neste momento o ultimo abraço de despedida.

Mil vezes obrigado.

Recife, 18 de Dezembro de 1891.

Fortunato Pinheiro.

## Ao commercio

Declaramos que d'esta data em diante deixa de ser nosso empregado o Sr. Daniel Slipp.

Recife, 18 de Dezembro de 1891.

Por procuração Keen Sutterle C.ª Ltd.

E. C. Ramsden.

## Anniversario do major Antonio da Silva Gusmão

Seu filho Maximino da Silva Gusmão, vem ante teu tumulo verter uma lagrima de saudade, e dizendo-te—Oh meu Pai! tenho cumprido o juramento que te dei, e não se tem passado um minuto na minha vida, que não eleve o espirito ao Todo Poderoso implorando á sua alta misericordia pela gratidão eterna que te devo.

Recife, 19 de Dezembro de 1891.

ILEGÍVEL

## Ermida de Nossa Senhora do Monte

PROTESTO

O Sr. D. Abbade do Mosteiro de S. Bento pretendendo entrar na posse e administração da Ermida de Nossa Senhora do Monte, acaba de annunciar que no dia 31 do corrente celebrará na respectiva Ermida a festa de Nossa Senhora do Monte e nomeia uma commissão para tratar da mesma festa e receber as esmolas dos devotos.

Na qualidade de administrador da Ermida de Nossa Senhora do Monte, protesto contra semelhante annuncio e declaro que a festa de Nossa Senhora do Monte terá lugar no dia 10 de Janeiro de 1892.

Fique desde logo convencido o Sr. D. abbade que, emquanto não fôr decidida a questão sobre a Ermida do Monte que se acha em grão de appellação, não consentirei que S. S. tome posse da Ermida.

O cargo que legalmente estou exercendo não o abandonarei ante o direito da força e confio que o povo olindense, perfeitamente conhecedor dessa questão não me recusará seu auxilio e apoio.

Olinda, 16 de Dezembro de 1891.

*Manoel N. Ferreira Castro.*

## Proposta

A Companhia Pernambucana de Navegação chama concurrentes ao serviço de remoção do casco do vapor «Conde d'Eu», na praia de Santa Rita.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas, em carta fechada, no escriptorio da Companhia até o dia 29 do corrente a 1 hora da tarde.

Recife, 18 de Dezembro de 1891.

Antonio Ulysses de Carvalho.
Gerente,

Á MINHA MADRINHA

**D. GERTRUDES THERESA A. DE ABREU**

Felicita pelo seu anniversario natalicio

*Maria Rita Pires.*

19—12—91. Felicitações

## Bilhetes perdidos

O abaixo assignado perdeu um bilhete inteiro de n. 4,977 e um quinto de n. 3951 da 10ª serie da 5ª loteria deste estado que deve correr no dia 22 do corrente e pede a quem os achou que queira entregal-os a rua da Penha n. 33 que se lhe gratificara e no caso contrario pede-se no caso de sahir premiado que não paguem o premio a qualquer que não seja a Manoel Ribeiro Riba, morador em Palmares.

Recife 18 de Dezembro de 1891.

Nós abaixo assignados habitantes nessa freguezia, penhorados pelos beneficios que tem constantemente prodigalisado a todos, o digno professor publico Antonio das Chagas Rodrigues Machado, já com maneiras delicadas, já com o tratamento homeopathico que tem ministrado gratis a todos com muito proveito; tendo ultimamente deixado a nossa matriz toda pintada e caiada; fasendo donativo a escola dos necessarios moveis.

Nesta data segue para a capital do Estado com sua Exma. consorte tambem professora publica não só por ter-se dado as ferias como para tratar-se do incommodo que infelizmente o persegue.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 18 de Dezembro de 1891.*

Acções da Companhia do Beberibe do valor de 100$000 ao par.

Na bolsa venderam-se:
10 Acções da companhia do Beberibe.
10 Ditas da companhia do Beberibe.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 5/8 nominal, saccando ao correr do dia a 11 3/4, 11 7/8, e o banco de Pernambuco a 12 ao fechar do dia.

Papel particular foi passado em pequena escala a 12 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

As ultimas cotações, recebidas do Rio foram 11 3/4 bancario e 12 papel particular.

Mercado firme.

### Banco da Bolsa

RECIFE, 18 DE DEZEMBRO DE 1891.

Transacções effectuadas:
6 Lettras hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 % ao anno 85$000

### Cotações de generos

ASSUCAR

*Para o agricultor*

| | |
|---|---|
| Branco por 15 kilos | 4$000 a 4$600 |
| Somenos idem idem | 3$300 a 3$510 |
| Mascavado idem idem | 2$900 a 3$100 |
| Bruto secco ao sol idem idem | 2$500 a 2$700 |
| Retame idem idem | 2$100 a 2$400 |
| Usinas idem idem | 3$800 a 4$600 |

Mercado muito desanimado.

A exportação até 14 do corrente consta de 14925 saccos e 8075 barricas de assucar branco pesando 1.643.012 kilos e 95.177 saccos de assucar mascavado pesando 7.809.405 kilos.

### Algodão

Cota-se nominal a 10$900.
Não consta negocio.
Até 14 do corrente foram exportadas 5793 saccas de algodão pesando 434.475 kilos.

### Borracha

Cota-se nominal a 22$000 por 15 kilos.

### Caroços de mamona

Cota se a 1$900 por 15 kilos.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 580 réis.
Verdes nominal 620 réis.
Ha grande procura.

### Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Desejamo lhes feliz viagem, bons ventos bonançosos o conduzam a patria do seu nascimento.

São Caetano da Raposa, 12 de Dezembro de 1891.

Major Luciano José de Nogueira Mello.
Alferes Pedro Manoel da Paixão Regio.
Tenente Claudino Cordeiro Misseno.
Capitão Manoel Gomes dos Santos.
Francisco Gomes dos Santos.
Antonio Alexandre dos Santos.
João Ribeiro Ribas.
João Francisco de Pontes.
Capitão José Francisco Andrade Lyra.
Capitão José Francisco de Pontes Andrade.
Capitão Antonio Leocadio de Nogueira Mello.
Tenente Francisco Pantaleão de Nogueira Mello.
Tenente-coronel José Clemente dos Santos.
Capitão Justino José Nogueira Mello.
Tenente Florenço Moreira Jordão.

Quando as crianças apresentam botões e certas erupções da pelle, de aspecto desagradavel, como a ozagre, é claro que o organismo reclama o emprego de um derivativo. O que hoje é indicado por todos os medicos, que se occupam das molestias da infancia, é a «Fructa Julien», que purga suavemente sem produzir a menor irritação, e offerece a grande vantagem de agradar as crianças pelo seu aspecto e delicioso sabor, como se fôra um confeito, em nada semelhante a um producto pharmaceutico.

**Recitada pela alumna da 1ª cadeira da freguezia de S. José do Recife, regida pela illustre professora D. Anna Varejão, por occasião de seu exame.**

E's o sol da meiga infancia,
Oh! minha mestra querida,
E's um sol, pois das a vida,
Com a maternal vigilancia.

Tua palavra suave
Que tanta instrucção inspira,
Tem os harpejos da lyra,
Com as melodias de uma ave,

Quaes barcos em rio cheio
Com ondas, mas ondas mansas
Tu abrigas no teu seio,
As innocentes crianças.

Que, quaes louras borboletas,
Se alimentando de mel,
Bebem avidas, dilectas
De teus labios o hydromel.

E's outra mãe, e portanto,
Nesta grata occasião,
Recebe com este canto,
Doce beijo em tua mão.

Adelaide de Sá.

## A's victimas das febres

**O elixir anti-febril Cardoso,** approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

**O elixir anti-febril Cardoso,** applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipelia e bexigas de qualquer qualidade.

**Modo de usar**

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.
Vendas em grosso e a retalho.

DEPOSITO GERAL

**Rua Estreita do Rosario n. 17**

PERNAMBUCO

N. 145

Cidadão Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Abril de 1890.

Tenho a satisfação de scientificar-vos que tive occasião de empregar nas pessoas de duas filhinhas minhas o vosso Elixir anti-febril e obtive o mais satisfatorio resultado, pelo que em nome dos que soffrem, vos felicito pelo vosso maravilhoso preparado Elixir anti-febril.

Podeis fazer desta o uso que vos approuver.

Sou com estima e consideração de vós attento criado obrigadissimo.

João Tolentino Ribeiro.

N. 146

Cidadão Manoel Cardoso.

Não posso me conservar silencioso diante de um prodigio que acabo de presenciar o que me fez admirar o quanto chega a sciencia do homem estando um meu filhinho soffrendo de uma terrivel febre, e uma pessoa lembrou-me que o seu Elixir era o unico recurso que eu poderia encontrar e logo me dirigi a casa de Vmc. e pode adquirir um frasquinho do grande e prodigioso remedio e applicando 2 doses vi logo o effeito desejado, e para fazer ver o que elle era dei algumas doses a um meu visinho que estava com uma filha com bexigas esta teve as com pouca força e muitas bôas que ja se acha salva e pode se dizer que devido ao grande Elixir anti febril.

E' este mais um facto que Vmc. poderá registrar para conhecimento dos incredulos.

Recife, 27 de Agosto de 1890.

Herculano Barbosa de Miranda, morador na travessa do Maduro a margem da linha do Limoeiro.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

# PARA A FESTA

**Haute Nouveauté**

DE

## PARIS E VIENNE

CARTÕES extra-finos de phantasia para felicitações, com e sem movimentos, o que ha de mais CHIC e artistico no genero, acaba de receber um esplendido e variado RECUEIL.

## A LIVRARIA FRANCEZA

DE

## J. W. DE MEDEIROS

## 9 Rua 1.º de Março 9

## Festa de S. Severino

Uma commissão composta do Rvm. Vigario Manoel Candido das Chagas Gondin e cidadãos José Dirceu Padilha e Francisco do Rego Mello Primo, propõe-se a fazer a festa daquelle santo martyr, na capella do engenho Ramos da freguezia de Páo d'Alho, no dia 7 de Fevereiro do anno proximo futuro, precedendo 9 noites de novenas, com a solemnidade e pompa possiveis.

Os devotos que quizerem concorrer para a dita festa podem dar suas esmolas a qualquer dos membros da referida commissão.

Páo d'Alho, 15—12—91.

### Alcool

Por pipa de 480 litros de 210$000.

Foram exportadas até 14 do corrente 37 pipas.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$000.
Até 14 do corrente foram exportadas 412 pipas.

### Caroços de algodão

Cota-se a 500 réis por kilo.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

*Mez de Dezembro*

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 18 | 94387 | 2634 |
| Vapores | 1 a 18 | | 2060 |
| Animaes | 1 a 17 | 8874 | 1832 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 16 | 8878 | 525 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 15 | 69778 | 377 |
| Idem do Limoeiro | 1 a 16 | 45442 | 7350 |
| Somma | | 227359 | 14798 |

### Importação

Vapor nacional «Maranhão», entrado dos portos do sul, em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 36 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Cognac 20 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixão a M L. Marques e comp., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a B. da Silva Carvalho & C.

Chumbo 200 caixas a M. Borges e comp.

Cofre 1 a Caixa Filial do Banco de Credito Popular.

Cartucheiros 3 caixas a Alfandega.

Espoletas 5 caixas a mesma.

Genebra 30 caixas a ordem.

Garrafas 8 barricas a C. Vander Linden.

Mercadorias 25 volumes a ordem.

Livros 16 caixas a A. Lopes e comp.

Panno d'algodão 58 fardos a Rodrigues Lima e comp, 4 a Alves de Britto e comp., 10 a Gonçalves Cunha e comp., 10 a Machado & Pereira, 1 caixa a ordem.

Vinho 3 pipas e 32 barris a ordem.

Xarque 150 fardos a David Ferreira P. Baltar.

Carga da Bahia

Charutos 5 caixões a Almeida Machado e comp., 1 a R. de Drusina e comp., 1 a Paulino de Oliveira Maia, 1 a Pereira de Farias e comp., 1 a Joaquim B. dos Reis e comp.

Fumo 7 volumes a R. de Drusina e comp.

Fio 43 saccos a João Francisco Leite, 34 a Companhia de Estiva.

Madeira 3 caixas a R. de Drusina e comp.

Panno d'algodão 1 volume a Machado & Pereira, 1 a Alves de Brito e comp., 66 a A. Lopes e comp., 70 a Ferreira Irmãos e comp., 15 a A. Vieira e comp., 21 a Albino Amorim e comp.

Lugar sueco «Dochan», entrado de Pelotas em 16 e consignado a M Maia e comp.

Xarque 14,000 arrobas a ordem.

### Exportação

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 1891

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

F. Guimarães & C, 20 volumes com 3,060 kilos de cobre velho.

Chas D. Clanie, 3 barricas com 62 abacaxis.

P. Carneiro & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

G. Mattos Irmão, 126 saccos com 9,133 kilos de cera de carnaúba, 4,957 kilos de borracha de mangabeira e 40 saccas com 2,510 kilos de algodão.

Souza Nogueira & C., 30 caixas com 3,085 kilos de cera de carnaúba e 1 dita com 30 ditos de pennas de ema.

— No vapor francez *Entre Rios*, para Hamburgo, carregou:

Victor Neesen, 2,053 couros seccos salgados com 24,636 kilos.

Para Bremen, carregou:

Victor Neesen, 1,016 couros verdes com..... 21,336 kilos.

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregaram:

H Forster & C., 2,300 saccos com 172,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Subeam*, para Estados Unidos, carregaram:

Julio & Irmão, 1,350 saccos com 101,250 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Flora*, para Estados Unidos, carregaram:

Cascão & Barbosa, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram:

C. J. da Silva Guimarães Junior, 100 barricas com 6,060 kilos de assucar branco.

M. Cunha, 300 barricas com 20,427 kilos de assucar branco.

C. L. Gomes & Fonseca, 400 saccos com 24,181 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 190 barricas com 13,365 kilos de assucar branco.

V. da Silveira, 150 barricas com 9,615 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 500 barricas com..... 29,985 kilos de assucar branco.

Raymundo Souza, 50 barricas com 4,033 kilos de assucar branco.

A. Taborda, 200 barricas com 12,015 kilos de assucar branco.

M. Cordeiro & C., 100 barricas com 8,441 kilos de assucar branco.

C. M. da Silva, 400 barricas com 24,055 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C, 100 barricas com 6,250 kilos de assucar branco.

Henrique Saraiva, 500 barricas com 39,207 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 200 barricas com 12,500 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 7,241 kilos de assucar branco.

Companhia de drogas, 13 caixas com preparados de jurubeba no valor de 60$.

Para Manáos, carregaram:

A. Goimarães & C., 50 barricas com 2,408 kilos de assucar branco.

Burle & C., 85 barricas com 4,824 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 100 barricas com 10,000 kilos de cal preta.

Amorim Irmãos & C., 140 volumes com 10,349 kilos de assucar branco e 30 barris com 2 700 litros de aguardente.

P. Alves & C, 105 barricas com 6,303 kilos de assucar branco, 55 barris com 5,180 litros de aguardente e 2 caixões com 6 arrobas de doce.

— No patacho nacional *Rival*, para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 730 barricas com 77,380 kilos de assucar branco e 125 ditas com 13,175 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Una*, para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C, 750 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregaram:

M. Amorim, 30 garrafões e 10 caixas com 440 litros de genebra.

A. D. Simões & C., 10 garrafões e 10 caixas com 240 litros de genebra.

João de Souza, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE DEZEMBRO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 395 |
| Algodão em rama (kilo) | 653 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 295 |
| Assucar branco (kilo) | 275 |
| Assucar mascavado (kilo) | 182 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 126 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) | 1$300 |
| Cachaça | 197 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 550 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 510 |
| Couros verdes (kilo) | 300 |
| Courinhos (um) | 1$450 |
| Caroços de algodão (kilo) | 30 |
| Carrapateira (kilo) | 133 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$000 |
| Café restolho (kilo) | 800 |
| Café moido (kilo) | 1$200 |
| Carnaúba (kilo) | 333 |
| Cera vegetal (kilo) | 466 |
| Canna (litro) | 220 |
| Cal (litro) | 10 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 30$000 |
| Farinha de mandioca (litro) | 60 |
| Genebra (litro) | 436 |
| Graxa (sebo) | 483 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Leite de mangabeira (kilo) | 1$466 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo | 60 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 145$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 145$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 46 |
| Sola (meio) | 3$680 |
| Semente de carrapateira (kilo) | 126 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

# COLOSSAL!

Competentemente autorisados os encarregados da Primeira Loteria Extraordinaria do Recife, de 500:000$000 integraes, unica loteria que não é dividida em series e que por tanto annuncia o que ella é, se comprometem a pagar

## O DOBRO

### No caso de transferencia

Tudo mais é asneira, a loteria está vendida e corre absolutamente no dia

## 24 de Dezembro

## VESPERA DE NATAL

Restam poucos bilhetes na Thesouraria.

Os encarregados.
ARTHUR & DESIDERIO.

N. B. Cremos que o publico nunca confundio esta loteria; extracção por urnas e espheres, unica verdadeira.

## Festa de Nossa Senhora do Monte

O abaixo assignado communica aos devotos de Nossa Senhora do Monte, que em 31 do corrente, dia proprio, celebrará na respectiva Ermida sua festa com a solemnidade do costume, e nomeia procuradores o capitão Luiz Pereira de Farias e o Dr. Manoel Francisco de Barros Rego com quem se poderão entender os mesmos devotos.

Recife, 14 de Dezembro de 1891.

Frei *José de Santa Julia Botelho.*

D. Abade.

**Uma palavra relativamente as molestias dos pulmões e da garganta.**

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, pode-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se a borda d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse.

Torna se pois da maior importancia, o atalhar-se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos, com o Peitoral de Anacahuita, o qual é extrahido e preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração.

Esta admiravel preparação, curará a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo as vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynx e bronchios e impedirá a tisica.

Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e de outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição não entra nenhuma particula de Acido Prussico, o como igualmente se acha livre de Antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição daquelles outros—não produz pois nauseas de qualidade alguma.

Como garantia contra as falsificações observa se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampadas em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas boticas e drogarias.

450.

# EDITAES

## Edital 74

De ordem do Sr. Dr. Inspector se faz publico que ás 11 horas da manhã de 21 do corrente serão vendidos á porta desta repartição em consumo, os seguintes volumes:

Armazem n. 7

Marca JFA. Uma sacca sem numero vinda de Liverpool em 20 de Março ultimo, no vapor inglez «Mariner» contendo 75 kilos de arroz.

Marca AMV&C. Uma lata n. 85 idem, idem, contendo 24 kilos de acido carbolico

Marca FMS&C. Uma barrica n. 498 cuja procedencia ignora-se contendo 81 kilos de papoula (flor).

Idem, idem. Um barricão sem numero, idem, contendo 198 kilos de roxo terra.

Marca diamante B no centro. Um barril sem numero, vindo de Liverpool a 3 de de Janeiro ultimo no vapor «Merchant,» contendo mineraes não classificados.

Marca diamante, RS no centro. Duas barricas sem numero cuja procedencia ignora-se, contendo 174 kilos de ocre amarello.

Idem, idem. Uma dita, idem, idem, contendo 90 kilos de roxo terra.

Marca FS&C. Uma caixa numero 2, vinda de Southampton no vapor «Thames» em 30 de Março ultimo, contendo um buião quebrado sem valor.

Marca AR. Dous barris, sem numero, vindos do Havre no vapor francez «Colonia,» em 14 de Fevereiro ultimo, contendo 74 litros de vinho não especificado.

Idem, idem Um dito, idem idem, contendo 24 litros de vinagre commum.

Armázem n. 4

Seis caixinhas contendo 55 kilos de chá da India, parte de uma grade numero 3, vinda de Liverpool no vapor inglez «Melton», em 14 de Agosto ultimo, e abandonados de direitos.

2ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1891.

O chefe,

Feliciano Pontual.

# DECLARAÇÕES

## Segundo districto dos portos maritimos

Pela inspectoria do segundo districto dos portos maritimos se faz publico que, na respectiva repartição, se receberá proposta, no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, para fornecimento durante o exercicio de 1892, dos materiaes e mais objectos abaixo declarados, necessarios ao serviço a cargo da mesma inspectoria, de accordo com as seguintes clausulas:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, até a hora acima indicada.

Art. 2.º As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo sellada uma d'ellas.

Art. 3.º Os proponentes deverão apresentar as amostras do que propozerem.

Art. 4.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas na ordem alphabetica, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 5.º O fornecedor que dentro de 24 horas não satisfizer o constante do pedido, incorrerá na pena de 20 por cento sobre o valor do mesmo pedido.

Art. 6.º Os materiaes e mais objectos pedidos serão entregues pelos fornecedores no armazem de materiaes ou na obra designada mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido, que acompanhará a conta.

Art. 7.º As contas serão tiradas mensalmente e entregues na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 8.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, na quantidade de 10 a 20 toneladas, em embarcação desta arqueação, completamente verificadas.

Relação dos objectos

Aço batido, kilo.
Dito batido em verguinha, idem.
Dito bexiga, idem.
Dito fundido, idem.
Agulhas de coser, grandes e pequenas, uma.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha de meio a 5 litros, uma.
Amarello francez, kilo.
Alvaiade de zinco, idem.
Arame de latão, idem.
Dito de ferro, idem.
Dito de cobre, idem.
Areia de fundir, metro cubico.
Arrebem, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de côco, idem.
Alcool, litro
Azeite de carrapato, idem.
Dito de peixe, idem.
Azul ultramar, kilo.
Bacia de louça, uma.
Dita de barro, idem.
Baldes ferrados, um.
Baldes de ferro galvanisados, um.
Bandeiras nacional de 2 pannos, uma.
Barril pequeno, um.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Broxa n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Borracha em lençol, kilo.
Cabo de linho, idem.
Dito de manilha idem.
Dito de cairo, idem.
Cavernas bronzeadas, pollegada.
Ditas de cylindro, idem.
Ditas ferradas, idem.
Caminhos, numero.
Cobre de qualidade, metro.
Caldeira soldada para derreter breu, kilo.
Caldeirão para verniz de alcatrão, um.
Cal preta, metro cubico.
Dita branca, idem.
Cano de chumbo, kilo.
Dito de barro de diversos diametros, um.
Carvão de New Castle, kilo.
Dito para ferreiro, idem.
Carrinhos de mão, um.
Cavilhas, uma.
Cera amarella, kilo.
Cimento Portland Piramidy, idem.
Dito dito Wan Felix, idem.
Chave ingleza um.
Chumbo em lençol, kilo.
Cobre para forro de canôa, idem.
Colla da Bahia, idem.
Couro crú, um.
Corda para andaime, peça.
Corrente de ferro, kilo.
Cré, idem.
Costado de amarello, metro linear.
Dito de pao carga, idem.
Escova ingleza, uma.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinha kilo.
Estopa de algodão, idem.
Dita de linho, idem.
Dita de embiriba, idem.
Falechas, idem.
Feltro, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de la, idem.
Dito de vella, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Gato de ferro singelio ou dobrado, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jangada, uma.
Jarro de madeira ferrada, idem.
Lampeão. um.

Estados Unidos—Barca ingleza «Douglas» capitão W. W. Crosby, carga assucar.

Mossoró—Hyate nacional «Neptuno», mestre João B. de Souza, carga varios generos.

**Rendimentos publicos**

MEZ DE NOVEMBRO DE 1891

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral | | |
| Do dia 1 a 17 | 546:077$807 | |
| Idem de 18 | 44 257$504 | |
| | | 590:335$311 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 a 17 | 164 893$871 | |
| Idem de 18 | 11:678$477 | |
| | | 176:572$348 |
| Somma total | | 766:907$659 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Dominguez,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

**Recebedoria do Estado de Pernambuco**

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 16 | 59 780$329 |
| Idem de 17 | 9:631$184 |
| | 69:411$513 |

**Recife Drainage**

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 16 | 3:958$819 |
| Idem de 17 | 888$146 |
| | 4:846$965 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 18*

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez «Tamar» de 1706 toneladas, commandante T. Exham, equipagem 96, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Port Elizabeth—27 dias, lugar noruega «Okonom» de 299 toneladas, capitão J. Larsen, equipagem 9, em lastro a H. Lundgrem & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Manáos e escala—Vapor nacional «Maranhão», commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos.

Havre e escala—Vapor francez «Entre Rios», commandante Lenormand, carga varios generos.

Porto—Patacho portuguez «Pereira», capitão Manoel da Silva Neves, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hyate nacional «Geriquity», mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Tamar» commandante T. Exham, carga varios generos

**Mercado Municipal de S. José**

O rendimento deste mercado no dia 17 de Dezembro foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 43 bois pesando 5,756 kilos. | |
| 413 kilos de peixe a 20 réis | 8$260 |
| 1 1/2 cargas com farinha a 200 rs. | $300 |
| 23 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 6$900 |
| 2 cargas com galinhas a 600 rs. | 1$200 |
| 2 cassuás com galinhas a 400 rs | $800 |
| 17 1/2 columnas a 600 rs. | 10$500 |
| 7 suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 38 taboleiros a 200 rs. | 7$600 |
| 48 compartimentos com farinha a 500 | 24$000 |
| 34 ditos de comidas a 500 rs. | 17$000 |
| 108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 43$200 |
| 15 ditos de suinos a 700 rs. | 10$500 |
| 8 ditos de fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 5 ditos de camarões a 200 rs. | 1$000 |
| 47 talhos a 2$ | 94$000 |
| | 231$460 |
| Rendimentos de 1 e 16 do corrente | 3.877$360 |
| | 4.108$820 |

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 300 a 320 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$200 idem

**Vapores a entrar**

MEZ DE DEZEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | Ina | 20 |
| Norte | Brazil | 20 |
| Europa | Montevidéo | 21 |
| Europa | Ortegal | 21 |
| Europa | Elector | 23 |
| Norte | Jacuhype | 26 |
| Norte | Espirito Santo | 28 |
| Sul | Pernambuco | 30 |
| Sul | Maranhão | 30 |
| Europa | Clyde | 31 |

**Vapores a sahir**

MEZ DE DEZEMBRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Norte | Segurança | 20 as | 2 h. |
| Sul | Brazil | 20 as | 5 h. |
| Sul | Espirito Santo | 28 as | 5 h |
| Norte | Maranhão | 30 as | 5 h. |
| Norte | Pernambuco | 31 as | 5 h. |
| Sul | Clyde | 31 as | 2 h. |

# SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

**R. Drusina & C.**

**Rua Marquez de Olinda 2-1**

ILEGÍVEL

Lima chata, pollegada.
Dita triangular, idem.
Dita murça idem.
Limatão inglez, um.
Lima alcatroada, kilo.
Dita de barca e soudagem, idem.
Lixa de vidro papel, folha.
Dita de esmeril em panno, idem.
Lona ingleza de 1.ª qualidade, metro.
Ma... de ... um.
Metal ... kilo.
Dito branco, idem.
Mo tões bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Dito de crame, idem.
Pa...go uma.
Dita de ferro patente alvado inteiro, idem.
Piassava, kilo.
Picareta, uma.
Pós preto kilo.
Pranchões de pinho da Suecia, de 0,075 × 0,225, metro.
Pregos calbraes, kilo.
Pregos de ferro batel, grandes e pequenos, kilo.
Ditos francezes, de construcção, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de cobre, grandes e pequenos, idem.
Ditos com arruellas galvanisadas, idem.
Prussiato de potassa, idem.
Quartinha de barro, uma.
Que... um.
Regua de ferro, uma.
Fóx-terra, kilo.
Sapatilha, uma.
Serrote fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Soda ingleza, idem.
Taboas de amarello de 0,025 de grossura, m. linear.
Ditas de pão carga de 0,025 de grossura, idem.
Ditas de pinho resinoso de 0,025 de grossura, idem.
Ditas de cedro de 0,025 de grossura, idem.
Taxas de cobre kilo.
Tarrafa para escoar, metro.
Tijolo, formato inglez, um.
Dito prova de fogo, um.
Dito de alvenaria batida, milheiro.
Dito de olta grosso, d'agua doce idem.
Telhas de zinco, onduladas, kilo.
Trincal, idem.
Tinta branca em massa, idem.
Traves de sucupira vermelha, m. linear.
Trave de emburana preta de 8 a 10 metros, uma.
Dita de dita dita de 10 a 12 metros, uma.
Dita de dita dita de 12 a 14 metros, uma.
Trado de colher, polegada.
Dito de rosca idem.
Taboas de pinho de Suecia, m. linear.
Telhas de ferro galvanisadas, uma.
Trena de aço uma.
Dita de fita metallica, uma.
Dita de ferro uma.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de dito para nivel de caldeira, um.
Urupema, uma.
Vassoura de piassava, uma.
Dita de Pinhão uma.
Verde chromo, kilo.
Verde francez imperial, idem.
Vermelhão, idem.
Verniz de alcatrão, idem.
Zarcão inglez, idem.
Zinco em folha, idem.

Objectos para expediente

Calque em panno, metro.
Dito em papel idem.
Canetas americanas, duzia.
Ditas francezas, de casca, idem.
Caneta cabo de marfim, uma.
Ditas ordinarias, uma.
Envelopes para officio, cento.
Escala de Madeira, uma.
Esquadro de faia, um.
Frasco com gomma arabica, um.
Lapis de borracha, duzia.
Dito preto de Faber n. 2, idem.
Dito de duas cores, idem.
Lacre encarnado, libra.
Livro de papel almasso pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Dito de papel em branco, Carré, de 50 a 200 folhas, um.
Papel sem fim, peça.
Dito mata borrão, folha
Dito almaço pautado, resma.
Dito Carré, folha.
Dito rosado pautado, resma.
Dito Jesú, folha.
Pesa-papéis, caixa.
Pennas de aço, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Raspadeira cabo de osso, uma.
Regua de faia, uma.
Tinta carmim, frasco
Dita preta Stephens, botija.
Dita nacional, idem.
Tinteiro de vidro, um.

Secretaria do 2º districto dos portos maritimos, em 12 de Dezembro de 1891.
O secretario,
Manoel Duarte Vieira

— De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que nesta repartição, até 11 horas da manhã de 23 do corrente, recebe-se propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento de objectos necessarios ao serviço á cargo da guardamoria e da administração das capatasias discriminadamente.

2.ª secção da Alfandega do Pernambuco, 15 de Dezembro de 1891.—O chefe,
Feliciano Pontual.


# THEATRO SANTA ISABEL

**DOMINGO 20 DE DEZEMBRO**

Devendo chegar brevemente a esta capital o illustre professor

FAURE NICOLAY

Estreará no dia acima com variado espectaculo de illusionismo,


## Companhia Santa Theresa Empresaria

**Do abastecimento de agua e luz da cidade de Olinda**

*Aos senhores accionistas*

A contar da presente data, acha se no escriptorio da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e no escriptorio do gazometro de Olinda os documentos a que se refere o art. 211 do regulamento que baixou com o decreto de 20 de Outubro de 1891, para serem examinados pelos senhores accionistas, visto ter de se reunir para prestação de contas e leitura do relatorio e eleição da directoria e da commissão fiscal, a assembléa geral ordinaria no proximo mez de Janeiro.

Escriptorio do gerente, 14 de Dezembro de 1891.

## Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista do telegramma do inspector da caixa de amortisação, de hontem, faço publico que conforme a deliberação tomada pela respectiva junta administrativa, far se-ha nesta thesouraria a substituição das notas do governo de 100 e 500$000, da quinta estampa, até 31 de Março de 1892.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1891.
O secretario.
J. Gomes da Silva.

## Aviso aos navegantes

De ordem do cidadão capitão de mar e guerra José Gonçalves Duarte, capitão do porto deste Estado, faço publico que segundo consta de aviso telegraphico da capitania do porto do Estado do Pará, o pharolete d'aquelle porto, á contar do dia 25 do corrente, será servido com uma luz branca em substituição da encarnada usual.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1891.
O amanuense servindo de secretario,
Manoel José de Castro Villela.

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

## PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA' Domingo, 20 de Dezembro

1.º Pareo—**Hermínio de Figueiredo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho prados do Recife até 30 de Agosto de 1891. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

| | Nomes | Annos | Pellos | Naturalidade | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Rosa Branca | 5 | Russo | Pernamb. | 51 | Roxo e ouro | J. N. da Silva. |
| 2 | Balmaceda | 5 | Castanho | » | 51 | Encarnado | B. C. |
| 3 | Fiautista | 5 | » | » | 51 | Encarnado e branc... | X. B. |
| 4 | Piraby | » | Baio | » | 51 | Enc. e azul | A. A. |
| 5 | Pernambuco | 5 | Rodado | » | 53 | Preto, branco e enc... | Coud. Nerundio. |
| 6 | Vigilante | 5 | | » | 51 | Encarnado e azul | A. M. de Almeida. |
| 7 | Pirata | 5 | Preto | » | 51 | Encarnado | J. G. C. de Albuq. |

2º. Pareo—**Augusto Silva**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos seis ultimos 9 mezes no Prado e Derby. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

| | Nomes | Annos | Pellos | Naturalidade | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Malanga | 5 | Russo | Pernamb. | 51 | Verde | Coud. 24 de Maio. |
| 2 | Conforme | 5 | Russo pedrez | » | 57 | Preto e roxo | |
| 3 | Hercules | 5 | Rodado | » | 53 | Verde e amarello | J. C. Pinto. |
| 4 | Dublin | 5 | Gardão | » | 55 | Branco e azul | M. J. G. de Miranda. |
| 5 | Inverno | 5 | Baio | » | 51 | | Coud. Perdigão. |
| 6 | Cyclone | 5 | Rodado | » | 53 | Encarnado | Coud. Fragozo. |
| 7 | Pensamento | 5 | Alazão | » | 51 | Roxo e azul | J. N. F. Gomes. |

3.º Pareo—**Lopes Vieira**—1.150 metros—Animaes pungas e de Pernambuco, podendo entrar animaes pellados que não tenham ganho em 1890 e 1891. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

| | Nomes | Annos | Pellos | Naturalidade | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Moema | 5 | Zaina | Pernamb. | 52 | | J. F. de Albuquerque. |
| 2 | Piramon | 5 | Castanho | » | 50 | Amarello e branco | Coud. Bella-Vista. |
| 3 | Faceira | 4 | Rodado | » | 49 | Azul, branco e enc. | Coud. Cruzeiro. |
| 4 | Favorita | 5 | Zaino | S. Paulo | 52 | | A. C. Albuquerque. |
| 5 | Tenebrosa | 4 | Rodado | Pernamb. | 49 | Azul e branco | I. R. Monteiro. |
| 6 | Sans-Souci | 5 | Baio | » | 52 | Ouro e branco | D. A. L. de Mattos. |

4.º Pareo.—**Dr. João de Sá**—1.000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em 1891 nos prados do Recife e eguas do Estado. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º.

| | Nomes | Annos | Pellos | Naturalidade | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fantina | 5 | Castanho | Pernamb. | 51 | Branco e azul | M. A. |
| 2 | Rosa Branca | 5 | Russo | » | 51 | Roxo e ouro | J. N. da Silva. |
| 3 | Florete | 5 | Castanho | » | 51 | Azul e ouro | F. Freire. |
| 4 | Páu-Brazil | 5 | Rozilho | » | 51 | Encarnado e branco | X. A. Bahia. |
| 5 | Inverno | 5 | Baio | » | 51 | Azul e encarnado | Coud. Perdigão. |
| 6 | Transclave | 5 | Rodado | » | 53 | Escarlate e ouro | F. Allwood. |
| 7 | Hercules | 5 | » | » | 53 | Verde e amarello | J. C. Pinto. |
| 8 | Collector | 5 | Russo | » | 51 | Encarnado e branco | J. J. dos Santos Junior. |
| 9 | Boa-Idéa | 5 | Alazão | » | 51 | » » | J. Monteiro. |

5.º Pareo—**Livino de Carvalho**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. Premios: 300$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º.

| | Nomes | Annos | Pellos | Naturalidade | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | My-Boy | 5 | Castanho | Pernamb. | 50 | Violeta | Coud. Provinciana. |
| 2 | Mirante | 5 | » | » | 50 | Azul e ouro | Coud. Mouriscana. |
| 3 | Cyclone | 5 | Rodado | » | 50 | Encarnado | Coud. Fragoso. |
| 4 | Phariseu | 5 | Castanho | » | 50 | Encarnado e azul | R. Costa |
| 5 | Despota | 5 | Rodado | » | 50 | Preto e ouro | Costa & Fernandes. |
| 6 | Galã | 5 | Alazão | » | 50 | Azul e ouro em listra. | Luiz Drummond. |
| 7 | Marujo 2º | 5 | Rodado | » | 50 | Encarnado e branco | A. M. Costa. |
| 8 | Vingador | 5 | » | » | 50 | Encar. e bonet preto | Coud. 1.º de Junho. |
| 9 | Ally | 5 | Castanho | » | 50 | Azul, preto e ouro | M. J. Alves. |

6.º Pareo—**Antero de Vasconcellos**—1.050 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior em 1891 e eguas do Estado. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

| | Nomes | Annos | Pellos | Naturalidade | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Potosi | 5 | Castanho | Pernamb. | 52 | Preto, branco e encar. | Silva & Ribeiro. |
| 2 | Phariseu | 5 | » | » | 50 | Encarnado e azul | R. Costa. |
| 3 | Ida | 5 | Rodado | » | 50 | Rosa e preto | Coud. Ida e Volta. |
| 4 | Mouro | 7 | Alazão | » | 50 | Azul e ouro | Coud. Mouriscana. |
| 5 | Canby | 5 | Castanho | » | 50 | Ouro e preto | A. Marques. |
| 6 | Lucifer | 5 | Rodado | » | 52 | Amarello e verde | A. Uchôa. |

7º. Pareo—**Dr. Almeida Cunha**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'essa ou maior distancia até 30 de Agosto de 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

| | Nomes | Annos | Pellos | Naturalidade | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pirata | 5 | Preto | Pernamb. | 51 | Encarnado | J. G. C. d'Albuq. |
| 2 | Galã | 5 | Alazão | » | 53 | Azul e ouro em listas. | Luiz Drummond. |
| 3 | Tudo é | 5 | Mellado | » | 51 | Encarnado, v. e ama. | L. Drummond. |
| 4 | Collector | 5 | Russo | » | 51 | Enc. e branco | J. J. dos S Junior |
| 5 | Circe | 5 | Alazã | » | 51 | | M. Lopes M. Junior. |

## OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas; assim como os Srs. apostadores para o horario, para encerramento da venda de poules, que será restrictamente observado, salvo força maior.

Previne-se ainda aos Srs. accionistas que tratem de substituir os seus cartões, visto que os antigos não dão ingresso nas corridas.

**HORARIO**

O 1.º Pareo encerrar-se ha ás 11,50
Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 17 de Dezembro de 1891.
O secretario,
*Augusto G. da Silva.*


# BOM NEGOCIO

Comprar bilhetes da «Primeira Loteria Extraordinaria do Recife» de quinhentos contos de reis integraes, que corre a

**24 de Dezembro**

# VESPERA DE NATAL

e receber o **DOBRO** si não correr.
OS ENCARREGADOS,
*Arthur & Desiderio.*


# DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

**Para a corrida a realisar-se no dia 27 do corrente, em beneficio dos empregados das Casas de Apostas das tres Sociedades Sportivas desta cidade.**

1.º PAREO—**Directoria do Derby Club**—800 metros, Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, podendo entrar eguas de Pernambuco e pequiras até 1m30 PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2 PAREO—**Directoria do Prado Pernambucano**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO **Directoria do Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Animaes pungas e de Pernambuco, podendo entrar pellados, que não tenham ganho em 1890 e 1891 o Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Beneficiados**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Povo**—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Exercito**—1.000 metros Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em 1891 nos prados do Recife e eguas de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Armada**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1891 no Prado Pernambucano. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

## Observações

Será mantido em todos os seus effeitos o codigo de corridas do Derby Club.

De conformidade com o art. 5.º, não poderão ser inscriptos no pareo Directoria do Derby Club os animaes Ida e Rosa Branca; no pareo Directoria do Prado Pernambucano o animal Piramon; no pareo Directoria do Hippodromo do Campo Grande o animal Atlante; no pareo Beneficiados os animaes Sans Souci, Piramon e Maurity; no pareo Povo o animal Berlim e no pareo Exercito a egua Ida.

A inscripção terá lugar terça feira 22 do corrente as 6 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Recife, 17 de Dezembro de 1891.

A COMMISSÃO,
*Alexandre A. C. Brandão.*
*Alfredo B. R. Borges.*
*Modesto do Rego Baptista.*

# PRADO PERNAMBUCANO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

**Para o pareo do Grande Premio**

# PRADO PERNAMBUCANO

**Que se realisarà na corrida que terá lugar no dia 3 de Janeiro de 1892**

**2.500 metros—Animaes de qualquer paiz: PREMIOS 2:000$000 ao primeiro, 800$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.**

**Inscripção 160$000**

**Não se realisará este pareo sem que se inscrevam e corram seis animaes de proprietarios differentes.**

**A directoria resolveu que os animaes inscriptos neste pareo carreguem 54 kilos**

**A inscripção encerrar-se-ha no dia 29 do Dezembro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.**

Secretaria do Prado Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

O SECRETARIO,
*J. Alves.*


# AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS

# 500:000$000

## GRANDE LOTERIA DO RECIFE

**Qual o proletario que não se habilitará a tomar uma POULE dessa grande corrida?**

**Com a quantia de 1$000, para cima, ficará habilitado a jogar com os cem numeros dos seguintes bilhetes inteiros, assignando uma lista que se acha em o escriptorio do DIARIO DE PERNAMBUCO,**

## Lista dos numeros dos bilhetes

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 116.491 | 14.462 | 4.072 | 19.344 | 11.055 | 33.726 | 85.537 |
| 1.708 | 91.319 | 22.290 | 86.861 | 49.432 | 2.143 | 99.714 |
| 23 825 | 16.406 | 54.997 | 4.178 | 116.489 | 19.360 | 49.431 |
| 2.142 | 99.713 | 23.824 | 16.405 | 54.996 | 4.177 | 116.488 |
| 19.359 | 73.570 | 113 971 | 11.042 | 33.773 | 87.884 | 73.545 |
| 2.656 | 7.337 | 50.418 | 4.129 | 1.280 | 29.611 | 122.392 |
| 122.313 | 61.164 | 14.525 | 9.636 | 7.347 | 86.828 | 5.799 |
| 33.770 | 5.791 | 33 762 | 29.613 | 122.394 | 122.315 | 61.166 |
| 14.527 | 9.638 | 7.349 | 86.830 | 4.121 | 1.272 | 113.973 |
| 11.044 | 33.775 | 87.886 | 73.547 | 2.658 | 7.339 | 50.420 |
| 9.631 | 7.342 | 86.823 | 5.794 | 33.765 | 29.616 | 122.397 |
| 122.318 | 61.169 | 14.530 | 11.060 | 19.349 | 4.078 | 14.467 |
| 116.496 | 22.285 | 91.314 | 1.703 | 85.532 | 33.721 | 14.470 |
| 16.499 | 22.288 | 91.317 | 1.706 | 85.535 | 33.724 | 11.053 |
| 119.342 | 4.071 | | | | | |


## Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos que estiverem no gozo de seus direitos a comparecer no dia 21 do corrente, pelas 5 horas da tarde, no consistorio desta confraria, para em assembléa geral eleger alguns funccionarios para preenchimento de algumas vagas que se acham desta administração que tem de reger o anno compromissal de 91 a 92.

Recife, 16 de Dezembro de 1891
Theodoro da Silva Campello,
Secretario.

## S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

São convidados todos os socios e suas Exmas. familias a comparecerem no recreio duplo que se tem de effectuar domingo 20 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo, 17 de Dezembro de 1891.—O 1º secretario,
F. Lima.

## Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. director engenheiro chefe se faz publico, que a partir do dia 20 do corrente mez até o ultimo de Janeiro vindouro, esta estrada de ferro expedirá além dos trens do horario mais um que partirá da estação de Jaboatão para a de Recife ás 9 horas da noite, regressando a mesma estação ás 10 horas da noite.

Secretaria do Estado de Ferro Central de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1891.
O secretario.
*Aquilino Coutinho B. da Silveira.*

## Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade convida aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral extraordinaria no dia 20 do corrente, ao meio dia, afim de tratar se sobre corridas.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 11 de Novembro de 1891.—O secretario,
G. Guimarães.

## Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje resolveu multar os jockeys seguintes:

Pedro Figueiredo José Marcellino, Balbino Benjamin e Luiz Aranca, em 10$ cada um, por faltas commettidas na ultima corrida realisada no dia 13 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 17 de Dezembro de 1891.

O secretario,
José Alves.

## Fabrica de estopa

Os accionistas desta companhia são convidados para, dentro de 30 dias, fazerem a segunda entrada do capital sendo na razão de 10 0/0 sobre o valor nominal das acções. O pagamento deve ser feito no Banco de Pernambuco.

Recife, 30 de Novembro de 1891.
Thomaz C. Griffith,
Director secretario.

## Banco de credito real de Pernambuco

**12º sorteio**

De conformidade com os arts. 47 e 48 dos estatutos a administração e commissão fiscal procederão no dia 21 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco, ao 12 sorteio das letras hypothecarias de sua emissão, que teem de ser amortisadas e relativas á 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª series.

Como de costume, dez destas letras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.
Os administradores,
Manoel José de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

## Thesouraria de Fazenda

**Fornecimento para o Arsenal de Guerra**

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que em sessão da junta de 24 do corrente mez será contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de objectos de expediente para o Arsenal de Guerra durante o semestre de Janeiro a Junho de 1892.

As propostas serão apresentadas, como de costume, em cartas selladas e fechadas e previamente os proponentes se habilitarão perante a inspectoria desta Thesouraria requerendo e provando que são negociantes matriculados e se acham quites do imposto de industrias e profissões, relativo ao ultimo semestre.

Cadernetas em branco de papel Fiume, pautado, com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, uma.
Canetas entre finas, uma.
Canivetes finos, um.
Enveloppes para officios, um.
Enveloppes em branco idem, um.
Enveloppes timbrados idem, um.
Enveloppes grandes timbrados, um.
Enveloppes grandes para officio, um.
Enveloppes para cartas officiaes, um.
Espatula de osso, uma.
Gomma arabica, frasco.
Lapis preto de Faber, um.
Lapis de côres, um.
Lapis de borracha, um.
Lacre encarnado, páo.
Livros formato Jesu com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Livros formato Carré com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livros em branco Corone, mesmos numeros de folhas, um.
Livros em branco Ecu, mesmos numeros de folhas, um.
Livros em branco dos formatos indicados e mesmos numeros de folhas, com encadernação inteira de couro, um.
Livros formato Colombier, com 200 folhas lythographadas para mappas, com encadernação inteira de couro, um.
Livros formato Carré com 150 folhas riscadas para receita, um.
Livros em branco riscados com 200 folhas, formato Carré para registro de tiro, um.
Livros em branco de papel Fiume pautado com 100, 150 e 200 folhas, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel Hollanda pautado, formato Corone, Ecu, Carré, Raisin, Jesu e Colombier, folhaa.
Papel Fiume pautado, resma.
Papel Fiume liso, resma.
Papel inglez rosado sem timbre para officios, resma.
Papel inglez branco sem timbre para officios, resma.
Papel inglez rosado timbrado para officios, resma.
Papel inglez branco timbrado para officios, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pennas de aço Mallat, caixa.
Papel Vergé pautado, caderno.
Papel para cartas officiaes, caixa.
Papel Imperial, caderno.
Presilhas para prender papel, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza para escrever, boião.
Tinta carmim, frasco.
Tinta ingleza Sardenha, boião.
Em 16 de Dezembro de 1891.
O secretario,
J. Gomes da Silva.

ILEGÍVEL

# THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 20 do corrente
A'S 8 1|2 HORAS DA NOITE

**ASSOMBROSO ESPECTACULO**

PELO ILLUSTRADO ILLUSIONISTA

## DR. FAURE NICOLAY

Que tem obtido completo successo nos principaes theatros do mundo e ultimamente no theatro S. Pedro d'Alcantara, no Rio de Janeiro, com o concurso de suas discipulas, a celebre e sympathica sybilla

## ROSINA NICOLAY

e da muito apreciada menina

## PAULA

### Primeira parte

Ouvertura pela orchestra.

Novas apparições e desapparições curiosissimas, sem apparato; scenas humoristicas e experiencias nada parecidas com as até hoje apresentadas e que tem valido ao Dr. Nicolay muitas cartas de felicitações dos personagens mais notaveis do mundo e dos monarchas da Europa e do Brazil.

### Segunda parte

Symphonia pela orchestra.

HYPNOTISMO E FASCINAÇÃO HUMANA

Experiencia de hypnotisação, de extase suggestivo e insensibilidade, rigidez cataleptica, pela sybila ROSINA—O poder da vontade—A sentinella implacavel—A catalepsia—A morta viva—Transmissão do pensamento—Exaltação de forças—Adherencia dos corpos—Influencia da musica—Paralysia das pupillas—Os braços atravessados, etc., etc.

Explicação de algumas experiencias que os espectadores aprenderão sem difficuldade.

Ultimas creações de Nicolay, em Paris

Prodigiosa desapparição e mysteriosa substituição instantanea pelas meninas

PAULA E ROSINA

Sublimes novidades

### Terceira parte

Ouvertura pela orchestra. Exhibição do sem rival

## SILFORAMA

Projecções electricas de tamanho natural

Vistas de Italia, França, Portugal, Brazil, Allemanha, Russia, Hespanha, Inglaterra, Belgica, America, Suissa, Austria e as exequias de Victor Hugo, etc.

Grendes novidades!

Soberbos effeitos gonometroscopicos!

**A ultima exposição de Paris**

### Preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 12$000, de 3.ª 8$000, de 4.ª 5$000, cadeiras de 1.ª 3$000, de 2.ª 2$000, platéa 1$000 e paraizo 1$000.

O espectaculo terminará ás 11 e 20 minutos.

Haverá trem para Olinda e Apipucos.

NOTAS.—Os bilhetes acham-se á venda desde já no theatro. A circumstancia de haver contrahido compromisso o Dr. FAURE NICOLAY com os empresarios de outras capitaes, o obriga a não dar mais que dous unicos espectaculos em Pernambuco.

## C. C. E.
## Club Commercial
## Euterpe

Eu abaixo assignado, presidente do mesmo Club, tendo convocado uma assembléa geral para o dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para tratarmos do estado deploravel em que se achava o mesmo Club, pelo abandono de seus bons socios e motivos justos e na hora marcada não tendo comparecido senão eu abaixo assignado e o socio José Carneiro Barbosa, resolvi fechar a sociedade, firmado em meu annuncio de 13 do corrente e entregar as chaves aos socios accionistas para elles deliberarem da forma que lhes convierem.

*Alvaro Arthur dos Santos.*

## Atheneu Musical Pernambucano

(ELEIÇÃO)

De ordem do presidente do Conselho do Atheneu Musical Pernambucano convido os socios de qualquer cathegoria, a comparecerem segunda-feira 21 do corrente, ás 6 horas da tarde, á rua Marcilio Dias n. 88, 1º andar, afim de proceder-se a eleição do Conselho, que deve servir em 1892. Os socios effectivos para tomarem parte na eleição deverão estar nas condições reclamadas pelo art. 31 dos estatutos.

Recife, 18 de Dezembro de 1891.

Cyrillo A. da S. Santiago,
1º secretario.

## Club Musical 2 de Dezembro

Este club fará collocar hoje ás 8 horas da manhã uma pedra no tumulo do seu prezado consocio João Martinho Ribeiro, para cujo acto são convidados a Exma. familia do morto e os socios da mesma sociedade.

Manoel Ramos da Silva,
1º secretario.

## MARITIMOS

### Barca portugueza «Triumphó»

Recebe carga a frete para Maranhão e seguirá nestes poucos dias; a tratar com Amorim Irmãos & C.

### Lloyd Brasileiro

**Secção de navegação**

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

LINHA DO NORTE

### O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

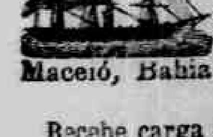

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagense valores: trata-se com os AGENTES,

—

### O vapor Olinda

Commandante o capitão de fragata Victor Delamare

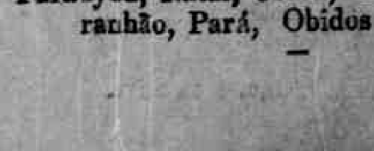

E' esperado dos portos do sul ate o dia 23 de Dezembro e seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

*6—Rua do Commercio—6*

1º andar

## Royal Mail Steam Packet Company

### O vapor Tamar

E' esperado da Europa até o dia 19 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

—

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Companhia Nacional de Salinas do Messoró-Assú'

### O vapor Assú

E' esperado do porto do Rio de Janeiro até o dia 19 de Dezembro seguindo depois da demora indispensavel, directamente ao Rio.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

**João Maria de Albuquerque Oliveira**

*Rua do Commercio n. 14*

1º andar

## Messageries Maritimes

**Linha Bi-mensal**

### O vapor Ortegal

Commandante Caillaud

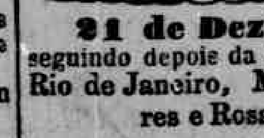

E' esperado da Europa até o dia

**21 de Dezembro de 1891**

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

—

Tem optimas accommodações para passageiros, excellente passadio e preços resumidos.

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

**H. Burle & C.**

*42—Rua do Commercio—42*

## LEILOES

— Terça feira, 22; deve ter lugar o leilão d'um piano forte, bem como muitos outros moveis existentes no armazem do rua do Bom Jesus n. 45

### Leilão

De uma parte do valor de 5:774$560 sobre a avaliação de 12:000$000 dos importantes sitios com casas de moradia, sitos no becco do Cajueiro ns. 1 e 3.

Sabbado, 19 do corrente

*Ao meio dia*

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão das partes dos sitios e casas acima mencionados.

### Leilão

De 2 vaccas tourinas com crias dando leite

**Sabbado, 19 do corrente**

A's 11 horas

*Na Praça do Commercio (Linqueta)*

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

**Gusmão**

### 3º leilão

Do sobrado de 4 andares e sotão da rua do Torres n. 14 e dous terrenos de marinha, sendo:

Um terreno de marinha n. 236 B, com frente para a rua Imperial na estrada do Matadouro, com 155 palmos de frente.

Um dito dito n. 236 D, na estrada do Matadouro, com frente para a estrada de ferro, com 90 palmos de frente.

O sobrado de 4 andares e sotão, sob o n. 14 á rua do Torres na freguezia do Recife.

Sabbado, 19 do corrente

**Ao meio dia**

No armazem da rua 15 de Novembro, antiga do Imperador

O agente Martins, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, do predio e terrenos acima descriptos, pertencentes ao espolio de Visconde do Bom Conselho.

### Leilão

De 5 terrenos sitos na travessa da Casa Forte para o Arrayal

Sabbado 19 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e com assistencia do mesmo, fará leilão dos terrenos acima mencionados pertencentes ao espolio de Sebastião Correia de Albuquerque.

Avaliações e mais explicações estão dadas no edital que se acha publicado n'*A Provincia*.

## Agente Stepple

### Leilão

Da casa terrea n. 20 á rua do Barão de Itamaracá, no Espinheiro, freguezia da Graça, em solo proprio, com porta e 2 janellas de frente.

Sabbado, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39.

O preposto do agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e auzentes, levará a leilão a casa acima, a requerimento do inventariante José Joaquim Pereira do Rego, e pertence ao espolio da finada D. Joaquina Cyriaca Pereira do Rego.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

### Leilão

Do excellente sobrado de 1 andar sob n. 1 no largo do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tendo o andar terreo 2 janellas e 1 porta de frente, calçada com gradeamento de ferro, tanto na frente como nos oitões, 3 pequenos portões de ferro, sendo 1 na calçada da frente e 2 que dão entrada para a calçada dos oitões, com 2 salas forradas, 4 quartos tambem forrados, todo assoalhado, cosinha externa com 1 quarto que serve de despensa e 1 terraço na frente da cosinha; o andar superior com 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, escada de volta, sitio todo murado com gradeamento de ferro na frente, e 1 outro dito no fundo, que dá sahida para a estrada Caldeireiro, com cocheira e estribaria e 1 quarto para criado, gallinheiro de ferro, cacimba propria, banheiro forrado de azulejo e diversas arvores fructiferas, tendo dito sobrado gaz encanado, o qual se acha em bom estado e edificado em terreno proprio.

Sabbado, 19 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento de D. Anna Clara de Castro e Silva para pagamento da execução que promovem os herdeiros do finado coronel José Ferreira de Castro contra o Dr. Antonio Gomes Ferreira, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do importante sobrado e sitio acima mencionados.

### Leilão

De excellente casa terrea com frente moderna de azulejo, sita á rua de Hortas n. 81, com 2 salas, 2 quartos, saletas, cosinha e quintal, agua encanada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

**Sabbado, 19 do corrente**

Ao meio dia

O agente Gusmão fará leilão da excellente casa acima, cujo leilão será effectuado no armazem da rua Marquez de Olinda n. 48.

### Leilão

De 1 excellente armação de amarello toda envidraçada e envernisada, com balcão de volta e tampo de pedra, 1 dita de pinho, repartimento de escriptorio, canteiros e outros objectos existentes no antigo armazem de Sr. Lima, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Segunda-feira, 21 do corrente

*A's 11 horas*

Por intervenção do agente

**Gusmão**

### Leilão

De moveis louças e vidros

**Terça-feira, 22 do corrente**

*A's 11 horas*

No 1º e 2º andares do sobrado á rua das Trincheiras n. 19

Constando:

De 1 mobilia de junco, 6 quadros, 7 jarros, 17 pannos de chrochet, 2 espelhos, 1 jardineira sem pedra, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 2 transparentes, 2 cadeiras para criança, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda louça, 1 mesa de ferro, 1 quartinheira, meia mobilia preta, 1 guarda roupa, 1 toilette, 1 commoda inteira, 1 cama de amarello, 1 carteira para senhora, 1 mesa grande, cadeiras avulças, lanternas, louças para almoço e jantar, copos calices, colchas para cama, tabua para engommado, louças de agatha, 1 importante relogio, um grupo em uma redoma, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Bernard Esperança, que mudou de residencia fará leilão dos objectos acima mencionados.

## Agente Pinto

### Leilão

De 3 pianos de 400$000 cada um. 1 secretaria commoda, gosto antigo, camas de ferro, quadros, 2 espelhos grandes, sendo 1 oval, 1 estante envidraçada, grande, commodas grandes, mesas redondas, cadeiras avulsas e roupa de uso, pesos para balanças, moinhos e cadernaes, vidros, miudezas e muitos outros objectos que serão vendidos

Ao correr do martello

Terça feira 22 do corrente

De 10 para 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n, 45

**Em continuação**

Um piano novo de Carl Scheel & Cassel.

## AVISOS DIVERSOS

— Vende se o cavallo Transclave, proprio para corridas: a tratar na rua do Hospicio n. 77, com João Matheus de Medeiros.

— Vende se portão de ferro, grades para cima de muro, ditas para jardim e terraço, ditas para ponte, bandeira de ferro de arcada para porta, dobradiças de chumbar, ferrolho de segurança, rodas de carrinho de mão; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4, tenda de ferreiro.

— Aluga se o terceiro andar do predio n. 1 á rua do Vigario, com bons commodos, agua e gaz; a tratar na rua da Cruz n. 1 (Recife) pavimento terreo.

— Aluga-se a casa n. 45 á rua da Concordia, com agua; a tratar na rua do Imperador n. 75, primeiro andar, sala da frente.

— Convida se os batedores de assucar para uma reunião no domingo (20) ás 4 horas da tarde, no becco do Lobato n. 2, para tratar-se de negocios tendentes a mesma classe.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Princesa Isabel n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

— Vende-se no Largo do Mercado n. 9, feijão a 1$000 e milho a 2$0 rs a cuia.

### Attenção

Quem se julgar credor de Norberto Paulino das Chagas, já fallecido, dirija se á rua das Pernambucanas n. 2, a contar do dia 17 a 19 do corrente mez.

### Feitor

Precisa se de um feitor; a tratar na rua do Paysandú n. 19.

### Festas e annos

Carrinhos de quatro rodas para crianças.
Velocipedes para meninos e rapazes.
Remedio infallivel para dor de dentes.
Remedio santo para callos.
Chicotes baratos para carros.
Balões para illuminação.

Na loja de musicas do Azevedo
Rua Nova n. 13.

### So' quem vende

Milho novo a 280 rs a cuia e 60 rs. o kilo; no Largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira.

### Vende-se

O estabelecimento de molhados sito á rua D. Maria Cesar n. 9, o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar no mesmo.

### Gravatas

O Bazar da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o maior e mais completo sortimento em gravatas de todos os sistemas á ultima novidade.

Kerosene inexplosivo

Unicos recebedores

**Fonseca Irmãos & C.**

### Moveis austriacos

Acaba de chegar um sortimento completo de moveis austriacos de todas as cores e preços que se vendem á vontade dos compradores, por preços muito reduzidos para liquidação no presente mez; na rua Marquez de Olinda n. 54, casa importadora de A. D. Carneiro Vianna.

### Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara ter vendido ao Sr. José Custodio Loureiro & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Joaquim Cavalcante (antiga do Sol) na cidade de Olinda, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus até a presente data.

Recife, 17 de Dezembro de 1891.—Por Simão da Rocha Martins.

José Martins de Almada.

### Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram ter comprado ao Sr. José Martins de Almada ou a seu filho Simão da Rocha Martins, o seu estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Joaquim Cavalcante, na cidade de Olinda, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus até esta data; se porém alguem se julgar com direito ao mesmo por qualquer debito, entenda-se com os mesmos abaixo assignados á rua do Bemfica n. 6, no praso de tres dias.

Recife, 17 de Dezembro de 1891.

Loureiro & C.

### *Aviso*

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante dos bens de seu finado irmão Manoel Fernandes da Costa, previne aos devedores do espolio do dito finado e a firma Fernandes da Costa & C., que deverão pagar seus debitos até o dia 31 do corrente, porque desta data em diante serão accionados os que ainda não tiverem saldado os seus compromissos, na rua Marquez de Olinda n. 63.

Tambem avisa a quem for credor do mesmo finado, que até o dia 31 do corrente deverá apresentar seus creditos para serem verificados.

Recife, 16 de Dezembro de 1891.

Antonio Fernandes Ribeiro.

### *Caixeiro*

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta; na rua D. Maria Cesar n. 30.

**Umbelina Francisca da Rosa Villa-Chan**

José Rodrigues Gomes Villa-Chan e seus filhos, Francisca Joaquina da Costa Rosa, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, Ernesto Rosa, Alfredo Rosa, sua mulher e filhos, Francisca da Rosa e Silva, Francisco Rosa (ausente), Josephina Francisca da Rosa, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar ao acto de deposito e inhumação de sua sempre prantead esposa, mãi, filha, cunhada, irmã e tia, por cujos obsequios conservam-se eternamente gratos; e convidam de novo para assistirem as missas que pelo seu descanço eterno mandam rezar na igreja do Espirito Santo, na terça-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã.

**D. Cordulina Lasne Soares de Oliveira**

Antonio Soares Fernandes de Oliveira e suas filhas Maria Amelia Lasne de Oliveira e Rosa Amelia Lasne de Oliveira, Manoel Soares de O. e José Soares Fernandes de O., transidos pela acerba dor que lhes dilacera o coração pelo infausto e prematuro passamento de sua estremecida e carinhosa esposa e mãi, D. Cordulina Lasne Soares de Oliveira, cordealmente agradecem aos que se dignarem assistir ao acto do enterramento, e de novo os convidam, assim como aos demais amigos e parentes á assistirem as missas do setimo dia, que mandam celebrar na sagunda-feira 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo; favor pelo qual se confessam summamente gratos.

**Francisco Jacintho de Lyra Flores**

Christovão Jacintho de Lyra Flores, Francisca Severina de Lyra Flores e seus filhos, ainda traspassados de dôr pelo fallecimento de seu querido e saudoso filho e irmão Francisco Jacintho de Lyra Flores, agradecem aos seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do mesmo finado, e de novo os convida para assistirem as missas que mandam resar pelo eterno repouso de sua alma na igreja de Nossa Senhora do Carmo, terça feira 22 do corrente, 30º dia do seu fallecimento; protestando a todos que comparecerem a este acto religioso sua eterna gratidão.

**Anna Ignez da Silva Ramos**

Felix Antonio de Alcantara e seus filhos, summamente gratos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito prezada consorte e mãi, Anna Ignez da Silva Ramos, rogam-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem as missas de setimo dia, em 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

**Francisco Carneiro Rodrigues Campello**

D. Francisca Idalina Carneiro Campello, seus filhos e genros mandam celebrar missas na igreja do Carmo, na capella do cemiterio e na cidade do Cabo, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo do fallecimento do seu sempre lembrado esposo, pai e sogro. Convidam aos seus parentes e amigos, ficando desde já agdecidos.

**D. Anna Ignez da Silva Ramos**

O bacharel José Maria Ramos Gorjão e D. Lauriana Maria Ramos rogam aos seus parentes e amigos o muito caridoso obsequio de assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua prezadissima irmã, D. Anna Ignez da Silva Ramos, na matriz de Santo Antonio, no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo do seu fallecimento.

17 anniversario do fallecimento do major Antonio da Silva Gusmão

Maximino da Silva Gusmão, eternamente grato á memoria do seu idolatrado pai, manda celebrar uma missa na igreja dos Martyrios da freguezia de S José, sabbado 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, convida as almas bem formadas a assistirem a este acto da religião de christo.

**Capitão José Carneiro Maciel da Silva**

A viuva e filhos do fallecido José Carneiro Maciel da Silva mandam rezar uma missa no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, pelo descanço eterno do seu prezado esposo e pai; agradecendo a todos que comparecerem a esse acto.

### Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar que durma em casa dos seus patrões; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

### Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, para casa de duas pessoas, que cosinhe e faça todo o serviço da casa; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

### Amas

Para cosinha e para outros serviços de casa de familia, precisa se na rua do Pires n. 28

### Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Cabugá numero 2 C.

### Cosinheira e ama

Na rua do Hospicio n. 51 C, precisa-se de uma ama de menino e de uma cosinheira, paga-se bem se for perita.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a rua D. Maria Cesar n. 30.

### Feitor

Precisa-se de um feitor; no sitio do Sr. Barão de Petrolina.

### Livraria Contemporanea

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido da Europa um variado sortimento de objectos de phantasia proprios para presentes do Natal, Anno Bom e Reis, e vendendo-os a preços reduzidos, convidam o respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento, onde encontrará igualmente a mais linda collecção de

**Cartões de felicitações**

*Ramiro H. Costa & C.*

2—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—2

### Bom negocio

Vende-se ou dá-se sociedade em uma mercearia em um dos melhores pontos da Boa-Vista; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

### Moedas brasileiras

Compra se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

### Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

### Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

## Patacões
### Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4

### Por 18$

Aluga-se o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua do Imperador n. 79, livraria.

### Cavallo roubado

Roubaram do engenho Tabocas, freguezia da Luz, um cavallo de estribaria, castanho andrino côr de rato, grande, cabeça grande, com uma estrella na testa, orelhas grandes mas bem feitas, um tanto corcunda para a frente, cabello grosso, com um lobinho do tamanho de um limão, debaixo do queixo ao pé da garganta, com um dos pés calçado, andador debaixo e galope em cima da mão, castrado, foi comprado em Itabaiana a 3 mezes pouco mais ou menos. Quem delle souber noticia exacta poderá dirigir-se ao mesmo engenho ou á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio, que será generosamente recompensado.

### Curso de preparatorios

Pessoa habilitada lecciona alguns preparatorios a tratar á rua da Palma n. 80.

### Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se com urgencia de costureiras já habilitadas em costura.

### Ao congresso!

Os illustres representantes deste Estado são convidados a vir comprar uma caixa dos deliciosos charutos de Havana para o deleite durante as ferias, á Livraria Contemporanea.

### Officiaes de carpina

Precisa-se de officiaes de carpina; a tratar na rua do Commercio, armazem n. 4.

### Criado e cosinheiro

Precisa-se de um criado fiel e um cosinheiro perfeito; na rua do Paysandú n. 19.

### Afilhados do fallecido Manoel Fernandes da Costa

São convidados os afilhados do fallecido Manoel Fernandes da Costa para se habilitarem perante o Dr. juizo de direito da provedoria até o dia 31 do corrente, a receberem o legado que lhes foi deixado por aquelle finado. Recife, 12 de Dezembro de 1891.

### Fructas

Laranjas doces e azedas, genipabo, abacaxi, cajú e limao, compra se em qualquer porção, na fabrica de vinhos de cajú á rua da Aurora n. 111, das 6 horas da manhã ás 5 da tarde.

### Polvora

Marca Leão, vendem Fonseca Irmãos.

### Patacões brasileiros

Compram-se patacões brasileiros e qualquer moéda de prata, paga-se bem; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

### Cajú'

Compra-se qualquer porção na fabrica de vinho de cajú, rua da Aurora n. 111 das 6 horas da manhã ás 5 da tarde.

### Alfafa

Vende-se muito barato; na rua do Amorim numero 43.

### Pinho de riga

Em pranchões e barrotes; vende-se na rua Barão do Triumpho n. 8.

## Fabrica de luvas
DE
## PELLICA

**Rua Barão da Victoria n. 65**

Loja do Espelho

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Pariz um grande e variado sortimento de pellicas de primeira qualidade de chevreaux, suede, castor etc.

NÃO HA MAIS ASTHMA
*Oppressão, Catarro*, com o PÓ CLÉRY.—
Obteve as mais altas recompensas.—
Deposito em todas as Pharmacias.

### Grande Restaurant

**Rua Madre de Deus n. 3**

(Centro do commercio, perto da Alfandega)

Tendo este acreditado restaurant passado por uma completa reforma, acha-se hoje nas melhores condições de bem servir aos seus numerosos freguezes, bons almoços, lunchs e jantares acompanhados de excellentes vinhos de diversas qualidades;

Todas as manhãs, bom chocolate a hespanhola e papa;

A's quartas feiras, ostras cheias a portugueza;

Cervejas geladas a qualquer hora.

Dá se comida por assignaturas mais barato que em outra qualquer parte.

Alugam-se quartos e salas com bastantes commodos para familias.

# O Pó de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **PÓ DE ROGÉ** é o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças* e *das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓ DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

O **PÓ DE ROGÉ** conserva-se infinitamente sem se alterar. Emprega-se' o, deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E C^ie, SUCC^res, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

# ORIZA-POWDER

*Flôr de Arróz*

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

**PERFUMARIA ORIZA**

**de L. LEGRAND**

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

4

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1821 — **QUINA E FERRO** — Prix Montyon à O. Henry

*Chlorose, Anemia, Debilidade*

Cura das Febres

# VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

*Socio da Academia de Medicina de Pariz, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.*

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a ***Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas***, etc.

**PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.**

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

NOIX DE KOLA

# Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

*TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES*

**Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton**

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

*Unicos* productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

Licenciado pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

# CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

**MOLESTIAS SECRETAS**

do que as famosas *Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.*

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & C^o, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

# VERDADEIRAS PILULAS do D^r BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ***ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)*** e a ***Formação das meninas.***

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

**DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES**

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do D^r Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

# GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

**GRAGEAS** de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &^a

**INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

**A INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

# VERDADEIROS GRÃOS DE SAÚDE DO D^r FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

***Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos***

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 à 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de **4 côres**, sendo cada lettra de côr differente e ***o Sello da União dos Fabricantes***

**Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.**

# REMEDIOS LEROY

*Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene*

**Medicação Depurativa e Reconstituinte** dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recaïdas.

**Purgantes Le Roy LIQUIDOS**

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos **Pilulas Le Roy** 1/4 Frascos

**Extracto concentrado dos Remedios liquidos** podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: ***Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa***, etc.

**NÃO SE DEVE ACEITAR**

qualquer producto que não tiver o endereço da Ph^cia COTTIN, genro do D^r. Le Roy

**Rua de Seine, 51. PARIS**

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

# Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de **LAGASSE**, Pharmaceutico em **Bordeaux**

*Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

Popular ha **30 annos**, é o unico preparado com a verdadeira **Seiva de Pinheiro**, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os **defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.**

**Em PARIS, 8, Rue Vivienne,** e nas principaes Pharmacias.

## Farelo

Vende-se a preço modico, em grosso e a retalho: no armazem do largo do Corpo Santo numero 17.

***Excellentissimas Senhoras***, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?

**EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA**

***o Creme Espumoso***

# GLYCYA

DE

# E. RAYNAUD

**Perfumista-Chymico**

Este ***Creme*** é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

***Illustrissimos Senhores***, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, o ***Creme espumoso GLYCYA***, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.

O ***Creme GLYCYA*** conserva-se sob todas as temperaturas, *nunca fica rançoso* e não perde seu perfume fino e agradavel.

**Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Échiquier**

Em PERNAMBUCO: *Fran^co M. da Silva & C^a* e nas principaes casas.

# VINHO

BI-DIGESTIVO DE

# CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS

MOLESTIAS DE ESTOMAGO

PERDA DE APPETITE,

DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

# PEQUENAS PILULAS de REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.

# SABÃO CURATIVO de REUTER.

MEDICINAL Y PARA O TOILETTE

Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

# TRICOFERO de BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE ESTABELECIDO EM 1800

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

# XAROPE de REUTER Nº 2

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como Remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter No. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Poductos chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

# SABÃO RUSSO

*Maravilhosa essencia preparada por*

## JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.^a JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

| | |
|---|---|
| Queimaduras. | Espinhas. |
| Nevralgias. | Dores rheumaticas. |
| Contusões. | Dores de cabeça. |
| Darthros. | Ferimentos. |
| Empigens | Sardas. |
| Pannos. | Chagas. |
| Caspas. | Rugas. |

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

# FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

# CHAPELARIA MODELO

# NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

CAPOTAS

de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de renda e de palha para senhoras e meninas.

**GORROS**

de palha e de seda para crianças.

**CHAPEOS DE FELTRO**

para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES

CHAPEOS

de seda para homens.

GRAVATAS DE SEDA

FORMAS

de palha para chapéos de senhoras e meninas.

ENCERADOS

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

**Rua do Barão da Victoria n. 42**

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560

# ADEGA PORTUGUEZA

Pelo vapor francez *Adour* acaba de chegar de Portugal para este já bem conhecido estabelecimento, novo sortimento de vinhos das seguintes marcas: SANTAL, VIRGEM, LAGRIMA DO DOURO, MINHO, PASTO ESPECIAL, CLARETE PORTUGUEZ, MADURO ETC.

# PARA AS PHARMACIAS

Superior VINHO BRANCO DO PORTO, em decimos, sem competencia em qualidade.

# PARA MIMOS DE FESTA

Encontra-se na—ADEGA PORTUGUEZA—os puros vinhos do Porto de MONTEIRO & IRMÃOS das marcas seguintes REGINA 1820—RE 183X4—D. LUIZ I—DUQUE—MOSCATEL—UMA DUAS E TRES COROAS—preços e qualidades incontestavelmente sem competencia

*Ennes Barbosa, Cooper & Comp.*

## PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

**As enfermidades** mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

**Peitoral de Cereja do Dr. Ayer**

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

**DR. J. C. AYER & CA.,**

**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**

DEPOSITO GERAL

# EMPRESTIMOS

**Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.**

**Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.**

**ESPECIFICOS**

DO CELEBRE

## Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

N.^o CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

**Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.**

# CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

**Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.**

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

**COMPOSIÇÃO**

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

**Dóse** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

**DEPOSITO CENTRAL**

**Francisco Manoel da Silva & C.**

**Droguistas**

**23 Rua Marquez de Olinda**

**Pernambuco**

## Moedas de prata

de todas as qualidades, antigas e modernas, de 2$000, 1$000 e 500 rs., assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, paga-se bom preço. Compra se tambem ouro e prata velha; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14

FERIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

**HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)**

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

**RHEUMATISMO**

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

# Cura certa

De todas affecções pulmonares

**Medalha de ouro, Paris 1885**

BRANCHITES, TYSICAS E CATHARROS

**Capsulas creosotadas do Dr. Fournier unicas preparados na exposição de Paris em 1878. Exija se ao lado a garantia da firma—Fournier.**

**Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as capsulas do Dr. Fournier.**

**Deposito em Paris, pharmacia de la Madaleine, rua Chaveau Lagarde n. 5. tam S. Paulo Companhia Paulista imporEdora de drogas.**


**ESPECIFICOS**

DO CELEBRE

## Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.


UNICOS AGENTES

**Para vendas em grosso em Pernambuco**

**Faria Sobrinho & C.**

DROGARIA

*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*

# NOVIDADES

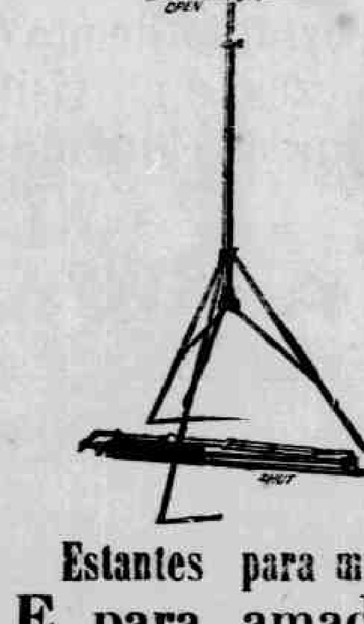

**Estantes para musica**

**E para amadores**

**Fecham e ficam do tamanho de uma flauta**

**Vende-se a 7$000**

**Rua Duque de Caxias n. 61**

Loja das Listras Azues

## Pechincha

## para festa

Córtes de voile para vestido a 2$400.

No armazem e loja das Estrellas, rua Duque de Caxias—56 e 58.

**Esteiras**

**Tapetes**

**Alcatifas**

Para porta, piano, sofá e forro de sala.

Preços sem competencia

Acaba de receber

Loja e armazem das Estrellas, rua Duque de Caxias—56 e 58

## Sem competencia em preços

**Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de cores.**

**Manequins americanos.**

**No armazem e loja das Estrellas Rua Duque de Caxias**

**56 e 58**

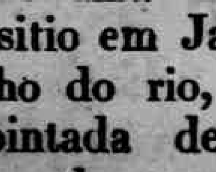

**Aluga-se uma casa terrea com sitio em Jaboatão, com banho do rio, reedificada pintada de novo, com commodos para grande familia, para passar a festa ou por anno.**

**A tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.**

ILEGÍVEL

# ARMAZEM DO LIMA
## (Fundado em 1824)

Os proprietarios deste antigo e acreditado Armazem, reconstruido a capricho com todos os melhoramentos e accommodações necessarias do mais aperfeiçoado systema, avisam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que se acham collocados nas melhores condições de bem servir com esmero e perfeição ao mais exigente pedido sem receio de competencia, tanto no asseio como nos preços resumidos.

Encontra-se um variado sortimento em vinhos finos do Porto, Madeira, Malaga, Malvasia, Muscatel aromatico, Bordeaux, Santerne, Chambertin, Genuino Collares, Pasto e o

PURO ALCOBAÇA

Especialidade em chá verde **Hyson** e **Perola,** chá preto **Moning** e **Bull Brand Blend,** fiambres novos e em café

Esplendido sortimento em bolachinhas de Huntley & Palmers

Africain, Riviera — Ratafias, Boudoir
Maître d'Hôtel, Milan — Alexandra, Nursery
Zoological, Trouville — Dessert, Brazil
Empire, Presburg
Orange drops and Desserts — Madeira, Palermo
Lemon Wafers, Malta — Italian Macaroons, Maisena
Maltlock, Queen — Albert, Supper, etc.

Champagne e cerveja das melhores marcas, cognac, licores, bem como uma variedade em conservas, legumes e tudo mais concernente a uma boa dispensa familiar.

Lindos presentes proprios para época do

**NATAL**

Portanto de novo pedimos ao respeitavel publico e aos nossos distinctos freguezes, uma visita ao nosso novo estabelecimento, no qual hão de encontrar a realidade em tudo o que acabamos de mencionar.

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.
1—RUA BARÃO DA VICTORIA—1
N.° telephonico 323

### Constituição
DO
**Estado de Pernambuco**

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

### Attenção
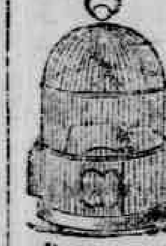
CHEGARAM
OS
celebres canarios
C. BRANDMULLER
De H rz. Allemanha.
Deposito geral: Pasteiaria Camargo, rua do Imperador n. 12

### Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, cajú, abacaxis, granadina, groselhas, tranbolão, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

### Vende-se
Uma carroça de duas rodas e um bo[illegible] para a mesma, matriculada; a tratar em S[illegible] das Salinas, estrada de Limoeiro, taverna numero 6 B.

### Papel-forro
Grande remessa, infinitamente variado em cores e desenhos. Os preços? basta dar a seguinte idéa: de 340 a 1$000 a peça [illegible] especialista deste genero, á rua da Madre de Deus n. 30 (Recife).
J. T. Carreiro.

### Alfafa
Mais barato do que em outra qualquer parte vendem
VIEIRA & SILVA
Rua de S. Francisco n. 28

### Attenção
Vende-se a muito conhecida e afreguezada mercearia sita á rua do Bom Jesus [illegible] motivo da venda se dirá ao comprador.

# 100:000$000
## CEM CONTOS DE REIS
## Extracçao em 9 de Janeiro de 1892
## PLANO MAIS IMPORTANTE
## ATÉ HOJE CONHECIDO NO BRASIL
## Em 125,000 bilhetes dá 16,867 premios!

Estas loterias e as da Bahia unicas que são extrahidas nos dias marcados, e que se transferirem

**Pagam o dobro por cada bilhete vendido.**

Além disto tem depositado no Thesouro do Estado importante somma que constitue sua fiança.

# ATTRAHENTE!

E' o plano da Primeira Loteria Extraordinaria do Recife e tanto assim é que já vai servindo de modelo.

Passamos a admiral-o:

## PLANO

| | | |
|---|---|---|
| 1 Premio de. . . . | | 500:000$ |
| 1 dito de. . . . . | | 100:000$ |
| 1 dito de. . . . . | | 50:000$ |
| 2 ditos de | 20:000$ | 40:000$ |
| 2 ditos de. | 15;000$ | 30;000$ |
| 2 ditos de. | 10:000$ | 20:000$ |
| 5 ditos de. | 5:000$ | 25:000$ |
| 10 Premios de. | 2:000$ | 20:000$ |
| 20 ditos de. . | 1:000$ | 20:000$ |
| 30 ditos de. . | 500$ | 15:000$ |
| 50 ditos de. . | 200$ | 10:000$ |
| 50 ditos de. . | 100$ | 5:000$ |
| 100 ditos de . | 50$ | 5:000$ |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 Approximações de | 10:000$ | para o 1.° premio. | 20;000$ |
| 2 ditas de | 4:000$ | para o 2.° dito. | 8:000$ |
| 2 ditas de | 2:000$ | para o 3.° dito. | 4:000$ |
| 7 Premios de | 1;000$ | para a dezena do 1° dito. | 7:000$ |
| 7 ditos de | 800$ | para a dezena do 2° dito. | 5;600$ |
| 7 ditos de | 500$ | para a dezena do 3° dito. | 3:500$ |

1249 ditos de 30$ para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do 1° premio. 37:470$

1249 premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do 2° premio. 24:980$

1249 premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do 3° premio. 24:980$

11250 premios de 20$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao do ultimo do primeiro premio. 225:000$

Se forem iguaes as terminações dos trez primeiros premios ou somente de dous passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior, e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior.

Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão á terminação simples.

Sem preambulos;

Corre a 24 de Dezembro VESPERA DO NATAL e transferindo paga-se o

DOBRO

OS ENCARREGADOS,
*Arthur & Desiderio.*

# 1,000:000$000
## MIL CONTOS DE REIS!
## GRANDE LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA
**Extracção em 19 de Dezembro do corrente anno**

Esta loteria ja é bastante conhecida e não faz muito tempo que deu para esta capital um premio de 100:000$000, além de muitos outros de 10:000$000 e 5:000$000.

Suas extracções são effectuadas em edificio publico e presididas pelo fiscal do Governo.

Todos os pedidos de bilhetes destas importantes e conceituadas loterias devem ser dirigidos a Thesouraria das Loterias do Estado de Pernambuco, á Rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar.

*Bernardino Lopes Alheiro.*

## JORNAES PARA 1892

Assignam-se na LIVRARIA BOULITREAU, rua do Imperador n. 46, todas as Revistas scientificas e litterarias, Jornaes de moda e figurinos publicados na EUROPA e no BRAZIL com distribuição no dia da chegada de cada mala.

**Preços reduzidos de accordo com o cambio**
PAGAMENTOS ADIANTADOS
**Rua do Imperador ns. 46 e 48**
LIVRARIA BOULITREAU

N. B.—Para não haver interrupção é preciso pagar quanto antes as assignaturas.

### Antiga fabrica Cajurubeba
Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de torturar, espremer fructas, etc., uma [illegible] caldeira de cobre estanhado para cozer no vacuo, grandes depositos de [illegible] para [illegible] qualquer mister, uma boa [illegible] grande quantidade de rolhas [illegible] muitos outros objectos, [illegible] na rua Luiz do Rego n. [illegible] Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã [illegible] 4 da tarde em diante.

### Café do Estado
Compra qualquer porção
A
Companhia Industrial e Commercio de Estiva

### Boa acquisição
Vende-se ou permuta-se por casa nesta cidade [illegible] na estrada nova de Agua Fria de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, [illegible] casa com bons commodos para familia [illegible] mais [illegible] menores e todas estão alugadas, [illegible] plantaço, tendo um parreiral, coqueiros, sapotizeiros, larangeiras, fructapães, romeiras e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortaliças; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.